

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
PROÁGUA Nacional



Relatório de Marco Zero e Meio Termo
PROÁGUA Nacional

Acordo de Empréstimo N° 7420-BR



Banco Mundial

Setembro de 2008



ÍNDICE

Conteúdo

1. O PROÁGUA Nacional	3
2. Avaliação do Estágio de Implementação dos Instrumentos de Gestão.....	5
2.1 Metodologia.....	6
2.2 Resultados da Avaliação	21
3. A Implementação do Programa – Histórico e Estágio Atual	24
3.1 Ações contratadas (Agenda Federal e dos 17 Estados).....	26
3.2 Licitações em andamento (Agenda Federal e dos 17 Estados)	28
3.3 Licitações previstas em setembro(Agenda Federal e dos 17 Estados).....	29
3.4 Licitações previstas em outubro (Agenda Federal e dos 17 Estados).....	30
4. Convênios com os Estados do Semi-árido	31
4.1 Alagoas – Convênio N° 006/2007.....	32
4.2 Bahia – Convênio N° 018/2007	32
4.3 Ceará – Convênio N° 014/2007	32
4.4 Maranhão – Convênio N° 011/2007.....	33
4.5 Minas Gerais – Convênio N° 017/2007.....	33
4.6 Paraíba – Convênio N° 010/2007.....	33
4.7 Pernambuco – Convênio N° 012/2007	34
4.8 Piauí – Convênio N° 009/2007	34
4.9 Rio Grande do Norte – Convênio N° 007/2007.....	34
4.10 Sergipe – Convênio N° 015/2007.....	34
5. Conclusões.....	35

1. O PROÁGUA Nacional

Em continuidade à filosofia do PROÁGUA/Semi-árido e reconhecendo a importância da condução associada de obras estruturantes e práticas de gestão, é conduzido, pelo Ministério da Integração Nacional – MI e a Agência Nacional de Águas – ANA, o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional.

O Programa é operacionalizado por meio de Financiamento Adicional (*Additional Financing*) ao Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro – PROÁGUA/Semi-árido, com duração de 3 (três) anos e recursos equivalentes a US\$ 200 milhões, dos quais 25% serão financiados pelo Banco Mundial e os 75% restantes a título de contrapartida nacional (União e Estados).

O PROÁGUA Nacional tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do Brasil, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos simultaneamente com a expansão e a otimização da infra-estrutura hídrica, de maneira a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

O Programa continuará a estimular o envolvimento dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos, a partir da implementação dos instrumentos de gestão; da estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e da implantação de infra-estrutura física prioritária, com a garantia da ampliação da oferta de água de boa qualidade.

Do ponto de vista técnico, o PROÁGUA Nacional direciona suas atenções para pontos relevantes, quais sejam: (i) o fortalecimento das estruturas de planejamento e de gestão de recursos hídricos, por meio de atualização tecnológica e aprimoramento de mecanismos participativos; (ii) a obrigatoriedade de planejamento executivo, com a seleção de obras contempladas com esquema de gestão e providas de estudos básicos adequados; (iii) a implantação de mecanismos que garantam a adequada administração, operação e manutenção dos sistemas implantados; e (iv) a avaliação de impactos e resultados.

Em relação ao PROÁGUA/Semi-árido, as principais mudanças incorporadas ao PROÁGUA Nacional são: (i) a ampliação da área de abrangência do Programa para

todo o território nacional; e (ii) a consideração de investimentos transversais ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, ou seja, não apenas investimentos estruturais de aumento da oferta de água, mas também investimentos em obras de usos múltiplos.

Para implementação do *Additional Financing* são utilizados os mesmos arranjos e modelos institucionais, gerenciais e operacionais aplicados por ocasião do PROÁGUA/Semi-árido. Entre os pontos importantes do arranjo institucional está o compartilhamento do gerenciamento do Programa entre o Ministério da Integração Nacional e a Agência Nacional de Águas.

No âmbito do MI, o PROÁGUA Nacional é priorizado como um dos instrumentos da política governamental de desenvolvimento regional, focalizando ações no campo dos recursos hídricos que concorram para a redução das desigualdades regionais quanto à qualidade de vida e renda no Brasil. Para tanto, serão implementadas novas obras na região do Semi-árido Brasileiro, as quais proporcionarão amplos e imediatos benefícios à população. Complementarmente, serão implementadas algumas ações (Projetos Pilotos) nas demais regiões do país.

No âmbito da ANA, de acordo com as competências estabelecidas para a Agência na Lei Nº 9.984 de 17 de julho de 2000, o PROÁGUA Nacional apoia a continuidade da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, provendo a União e os Estados com arcabouço técnico, jurídico e institucional para a promoção da adequada gestão dos recursos hídricos. Nesse sentido, a ANA está incumbida da execução dos seguintes Componentes do Programa: (i) Gestão de Recursos Hídricos; e (ii) Administração, Monitoria e Avaliação do Programa. Para tanto, conta com recursos na ordem de US\$ 50 milhões.

Na esfera da ANA, por meio do Componente Gestão de Recursos Hídricos, são implementadas ações de: a) Desenvolvimento Institucional; b) Planos, Estudos e Projetos; c) Modelos de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e Iniciativas Piloto; e d) Estudos Complementares para Apoio à Implementação da Infra-estrutura Hídrica na Região Nordeste. Ainda na esfera da Agência, por meio do Componente Administração, Monitoria e Avaliação do Programa, são desenvolvidas ações de provisão de bens e serviços de consultoria para apoiar as atividades de Gerenciamento do Programa.

Na esfera dos Estados, a ANA dá apoio por meio de Convênios específicos. Assim, os Estados podem realizar no Componente Gestão de Recursos Hídricos ações de: a) Desenvolvimento Institucional; b) Planos, Estudos e Projetos; e c) Estudos Específicos. Já no Componente Administração, Monitoria e Avaliação do Programa, os Estados podem desenvolver ações de provisão de bens e serviços de consultoria para apoiar as atividades de Gerenciamento do Programa.

Assim, o PROÁGUA Nacional procura privilegiar soluções de caráter continuado e sustentável, dentro de um contexto de planejamento e envolvimento público para a gestão dos recursos hídricos, não incentivando, portanto, ações meramente pontuais.

Nesse contexto, do PROÁGUA Nacional espera-se: (i) consolidar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante o estímulo e apoio à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e a criação ou fortalecimento do arcabouço legal e institucional no País; (ii) consolidar o planejamento e a programação criteriosa dos investimentos como sistemática operacional rotineira do Poder Público; (iii) aumentar a oferta de água de boa qualidade, com reflexos, sobretudo, nas condições ambientais sanitárias da população, por meio de investimentos em recuperação ou complementação da infra-estrutura hídrica existente e em novas estruturas.

2. Avaliação do Estágio de Implementação dos Instrumentos de Gestão

Um dos requisitos para a preparação do PROÁGUA Nacional foi a avaliação do estágio de implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nos Estados do Brasil. Esse diagnóstico teve como objetivo verificar o estágio de avanço de cada Estado em relação ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e compatibilizá-lo com as ações demandas por cada um deles.

Assim, as ações relacionadas com o Componente Gestão de Recursos Hídricos foram estabelecidas, para cada um dos Estados, de acordo com o estágio em que se encontravam no que diz respeito ao gerenciamento dos recursos hídricos, dentro de processo evolutivo dos instrumentos de gestão, a seguir descrito: (i) se o Estado não possuísse todos os instrumentos de Gestão do Grupo Básico deveria prever, em sua demanda, a totalidade dos instrumentos de Gestão do Grupo Básico, ou seja, solicitar o

apoio para completar o seu Grupo Básico de Instrumentos de Gestão; (ii) quando o Estado tivesse completado o seu Grupo Básico de Instrumentos de Gestão, poderia solicitar apoio para os Instrumentos de Gestão do Grupo Intermediário, até completar a listagem do chamado Grupo Intermediário; (iii) complementados os Instrumentos de Gestão do Grupo Intermediário, ficaria o Estado autorizado a solicitar apoio para a instalação de Instrumentos de Gestão do Grupo Avançado.

Nesse contexto, a ANA, com apoio de consultor especializado em gestão de recursos hídricos, procedeu a análise institucional de Sistemas de Gestão Estaduais. Um verdadeiro “estado da arte” da gestão de recursos hídricos em todo o país. A seguir é apresentada a metodologia utilizada para a avaliação e o resultado alcançado.

2.1 Metodologia

Para classificação dos instrumentos de gestão e avaliação do estágio de implementação destes instrumentos nos Estados brasileiros, a ANA formou uma equipe multidisciplinar, denominada Grupo de Classificação dos Instrumentos de Gestão e Qualificação do Estágio de Implementação dos Instrumentos de Gestão – GQE, da qual participaram especialistas de recursos hídricos de todas as Superintendências da Agência, com o apoio de um consultor.

Numa primeira etapa de trabalho, o GQE levantou todo o conhecimento disponível na ANA sobre a gestão de recursos hídricos nos Estados. Além das informações que a ANA dispunha, foram levantadas informações nos *sites* de alguns organismos gestores de recursos hídricos e na Secretaria de Recursos Hídricos – SRH do Ministério do Meio Ambiente.

As informações levantadas foram então encaminhadas aos respectivos organismos gestores de recursos hídricos dos Estados brasileiros, convidando-os para uma oficina realizada na sede da ANA, nos dias 25 e 26 de maio de 2006, na qual foi discutido o “estado da arte” da gestão de recursos hídricos; os principais entraves enfrentados por estes organismos na condução da política estadual e na implementação dos instrumentos de gestão; e as soluções e estratégias de enfrentamento destes entraves. Participaram da Oficina técnicos dos Organismos Gestores de Recursos Hídricos de 24 das 27 unidades federadas, com a participação de 13 Secretários de Estado. Como resultado da Oficina

foi produzido um novo documento atualizado de avaliação do estágio de implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

Finalmente, numa terceira etapa, o Grupo de Classificação dos Instrumentos de Gestão e Qualificação do Estágio de Implementação dos Instrumentos de Gestão – GQE visitou todos os Estados e os avaliou “in loco”, verificando as informações prestadas por eles durante a oficina. O Grupo aplicou um formulário com questões sobre 52 instrumentos de gestão – entendidos como instrumento toda e qualquer ação que promova efeito sobre a disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos, solicitando cópias de documentos que comprovassem as informações.

Os 52 instrumentos de gestão foram classificados, quanto à essencialidade, em: básicos, intermediários e avançados, considerando a importância relativa para a gestão e o seu efeito sobre a disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

Durante a fase de avaliação da essencialidade dos instrumentos, verificou-se que alguns deles poderiam ser agregados, assim, reduziu-se o número de instrumentos para 30, chamando-os de “variáveis” de gestão, como forma de diferenciá-los dos 5 instrumentos previstos na Lei das Águas. Assim, sobraram para análise, 30 variáveis: 9 Variáveis do Grupo Legal, Institucional e de Articulação com a sociedade; 8 Variáveis do Grupo de Planejamento; 5 Variáveis do Grupo de Informação e Suporte; e 8 Variáveis do Grupo Operacional.

As 30 variáveis possuíam níveis que retratavam a situação de cada organismo gestor em relação ao tema de cada variável. Foi possível encontrar variáveis com níveis de implementação que vão desde 3 (três) possíveis níveis, até 5 (cinco) níveis, tendo algumas 4 (quatro) níveis.

A avaliação foi promovida da seguinte forma:

a) Considerou-se que cada um dos níveis das diversas variáveis corresponde a um ponto. O Estado avaliado no pior estágio de implementação de determinada variável receberia 1 ponto, e o Estado que estivesse no segundo, terceiro, quarto ou quinto estágio de implementação de uma variável receberia 2, 3, 4 ou 5 pontos respectivamente.

b) Assim o Estado que não implementou nenhum dos trinta instrumentos recebeu 1 ponto em cada instrumento e alcançou 30 pontos, e, por outro lado, se determinado Estado implementou todos os instrumentos no nível máximo, alcançou 116 pontos.

c) A qualificação do estágio de implementação dos instrumentos de gestão nos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos dos Estados foi obtida adicionando-se os pontos alcançados por cada Estado nas 30 variáveis.

d) Por este critério cada Estado foi qualificado e teriam acesso a recursos do Componente Gestão de Recursos Hídricos do PROÁGUA Nacional segundo o quadro a seguir.

QUALIFICAÇÃO DO ESTADO	NOTA	ACESSO A INSTRUMENTOS
Básico	≤ 50	Básicos
Intermediário	> 50 e ≤ 70	Básicos e intermediários
Avançado	> 70	Básicos, intermediários e avançados

A avaliação foi aplicada e apresentada à Diretoria da ANA, técnicos da agência e especialistas externos em recursos hídricos como (a) Francisco José Lobato da Costa; (b) Rubem La Laina Porto; (c) Ailton Francisco da Rocha; (d) Francisco José Coelho Teixeira; (e) Mônica Porto, e recebeu contribuições para seu aprimoramento.

Ficaram, então, definidas as variáveis e a classificação das mesmas, em dois cortes, um temático, classificando as mesmas em Legais, Institucionais e de Articulação com a Sociedade (I), de Planejamento (P), de Informação e Suporte (IF) e Operacionais (OP), e, outro, classificando as mesmas em Básicas, Intermediárias e Avançadas.

A seguir são apresentadas as variáveis e suas respectivas classificações:

A) VARIÁVEIS BÁSICAS

- Modelo Institucional - I
- Organismo Gestor/Coordenador - I
- Arcabouço Legal – I
- Conselho Estadual de RH - I
- Capacitação Setorial - I
- Balanço Hídrico - P
- Divisão Hidrográfica - P

- Base Cartográfica - IF
- Rede Pluvio/Fluvio (Meteorológica e de Quantidade de Água) - IF
- Rede de Qualidade - IF
- Outorga de Uso e Lançamento - OP
- Fiscalização - OP

B) VARIÁVEIS INTERMEDIÁRIAS

- Estrutura e Capacidade Institucional - I
- Comunicação Social e Difusão - I
- Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados - I
- Planejamento Estratégico - P
- PERH - P
- Planos de Bacias - P
- Cadastros (Usuários e Infra-Estrutura) - IF
- Sistema de Informações -IF
- Sustentabilidade Financeira do Sistema - OP
- Fundo Estadual de RH – OP

C) VARIÁVEIS AVANÇADAS

- Articulação e Definição de Estratégias c/ setores Usuários e Transversais - I
- Enquadramento - OP
- Estudos de Gestão, Atlas e Publicações em RH - OP
- SSD's / Modelos Matemáticos - OP
- Cobrança - OP
- Conservação/Operação/Execução de Obras Hídricas; - OP
- Manualização e Tecnologias de gestão e operação - OP
- Gestão e Controle de Eventos Críticos - OP

Abaixo encontram-se as descrições das variáveis e respectivos níveis:

VARIÁVEIS – LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

1.1 - Modelo Institucional do Sistema de Gestão – considerar 5 níveis.

Variável classificada como “BÁSICA”

() Nível 1: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando de RH, e esta área está completamente desestruturada, sendo que não existem conflitos com a execução de obras hídricas, gestão ambiental e com os setores usuários;

() Nível 2: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando do assunto e esta área está razoavelmente estruturada, havendo algum tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários;

() Nível 3: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando do assunto e esta área está razoavelmente estruturada, não havendo qualquer tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários;

() Nível 4: Tem uma Secretaria e um Organismo Gestor se ocupando do assunto, só que um dos dois não existe em Termos de RH, e existe algum tipo de conflito com as obras, gestão ambiental, e não existem conflitos com setores usuários;

() Nível 5: Tem uma Secretaria e um Organismo Gestor, ambos razoavelmente atuantes e estruturados, e os conflitos por ventura existentes não são importantes, ou um dos dois organismos não é atuante, mas o outro substitui à altura.

1.2 - Organismos Coordenadores/Gestores – considerar 5 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”

() Nível 1: O Coordenador e o Gestor são o mesmo e é uma área de alguma Secretaria, e a mesma está completamente desestruturada (no máximo 5 pessoas);

() Nível 2: O Coordenador e o Gestor são o mesmo e está razoavelmente estruturado, mas tem conflitos do tipo mistura de funções incompatíveis, superposição com setores usuários e transversais, etc.;

() Nível 3: O Coordenador e o Gestor são o mesmo, está razoavelmente estruturado e não têm qualquer problema de conflito com setores usuários e/ou incompatibilidades gerais;

() Nível 4: Tem Organismo Coordenador e Organismo Gestor mas um dos dois não participa e/ou não está estruturado, ou, ainda, tem um Organismo Único estruturado e está providenciando a formatação de um Organismo Gestor;

() Nível 5: Tem Coordenador e Gestor e ambos estão razoavelmente estruturados e preparados para exercer as suas funções, e as incompatibilidades ou conflitos ou não existem ou não são importantes;

1.3 - Estrutura e Capacidade Institucional – considerar 4 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”

() Nível 1: Tem só um organismo gestor/coordenador e o mesmo precisa de quase tudo, desde informática, veículos, biblioteca, sede, equipamentos diversos, e não tem estrutura de pessoal, etc.

() Nível 2: Tem só um organismo gestor/coordenador e o mesmo está razoável ainda dependendo de algum fortalecimento institucional, mas tem um núcleo permanente de pessoal;

() Nível 3: Tem dois organismos de RH e um dos dois precisa muito apoio e/ou os dois estão necessitando apoios substanciais, inclusive alguma base estável de pessoal;

() Nível 4: Tem dois organismos de RH e ambos estão em situação institucional razoável, precisando muito pouca coisa.

1.4 - Arcabouço Legal – considerar 4 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”

() Nível 1: Só tem uma Lei de Recursos Hídricos, com um ou dois anos de implementação; ou não tem nada.

() Nível 2: Tem o arcabouço básico, Lei e um ou dois Decretos e 3 ou 4 Resoluções do Conselho, e, precisa atualização;

() Nível 3: Tem o arcabouço razoável com quase todos os instrumentos e só precisa revisar alguma pouca coisa;

() Nível 4: Tem todo o arcabouço e, inclusive, o mesmo já foi revisado e alterado, e o mesmo encontra-se devidamente articulada.

1.5 - Conselho Estadual – considerar 4 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: Não existe Conselho, e, tampouco existe previsão de existir um Conselho no Arcabouço legal existente;

() Nível 2: Existe Conselho previsto em Lei, mas o mesmo não está funcionando e não atua no Sistema de Gestão;

() Nível 3: Tem Conselho constituído, mas o mesmo não é muito atuante, ou foi criado a muito pouco tempo. (No máximo 5/6 Resoluções);

() Nível 4: Tem Conselho bastante atuante, várias Resoluções e Decisões tomadas, isto é, o Conselho participa ativamente do Sistema de Gestão de RH;

1.6 - Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados – considerar 4 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Não tem Comitês ou tem Comitês de Bacias em poucas bacias do Estado (até 20% das Bacias Estaduais) e tem alguns poucos organismos colegiados como associações de usuários, associações de açudes, etc. Em resumo, poucos organismos de mesma natureza.

() Nível 2: Tem Comitês de Bacias em poucas bacias do Estado (até 25% das Bacias Estaduais) e tem muitos organismos colegiados do mesmo tipo (alguns dos tipos citados na descrição do Nível 1) .

() Nível 3: Tem Comitês de Bacias em várias bacias do Estado (mais de 50% das Bacias Estaduais) e tem muitos organismos colegiados, todos do mesmo.

() Nível 4: Tem Comitês de Bacias em mais de 50% das Bacias estaduais, e tem bastante e bem variados organismos colegiados.

1.7 - Capacitação Setorial – considerar 3 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”

() Nível 1: Não tem Programa de capacitação continuado e organizado, e faz pouca coisa em termos de Capacitação;

() Nível 2: Tem Programa de Capacitação, não necessariamente formalizado, capacita normalmente, mas não é programa baseado em estudos mais sérios (DNT) e não é continuado;

() Nível 3: Tem Programa continuado e baseado em DNT ou Instrumentos sérios de determinação de demandas;

1.8 - Comunicação Social e Difusão – considerar 3 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”

() Nível 1: Tem pouca coisa e sem embasamento técnico-profissional;

() Nível 2: Tem alguma coisa mas falta base técnica profissional e planejamento para a ação;

() Nível 3: Tem bastante coisa e alguma base técnica-profissional;

1.9 - Setores Usuários e Transversais – considerar 3 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Não tem articulação com os setores usuários e transversais e tem dificuldade de identificar os mesmos;

() Nível 2: Tem alguma pouca articulação com os setores, sempre através do CERH e dos Comitês, mas reconhece os setores usuários e transversais;

() Nível 3: Mantém uma razoável articulação continuada com os setores usuários e transversais, além da articulação normal do CERH e dos Comitês de Bacias, isto é, com alguma participação ativa dos Gestores.

VARIÁVEIS – DE PLANEJAMENTO

2.1 - Balanço Hídrico – considerar 4 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: Não tem idéia ou tem uma tênue idéia do Macro Balanço Hídrico estadual.

() Nível 2: Tem uma razoável idéia do Macro-Balanço Hídrico através de estudos de avaliação da demanda e das disponibilidades hídricas;

() Nível 3: Tem uma boa idéia do Macro-Balanço Hídrico, através de Planos de Bacia e/ou estudos de avaliação das demandas e disponibilidades.

() Nível 4: Tem um muito razoável controle da informação sobre o Macro-Balanço Hídrico, através de Plano estadual e de estudos aprofundados de demanda e de disponibilidades.

2.2 - Divisão Hidrográfica – considerar 3 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: Tem uma Divisão Hidrográfica, mas a mesma ou não é reconhecida ou não é confiável;

() Nível 2: Tem uma Divisão Hidrográfica reconhecida, mas não formalmente estabelecida;

() Nível 3: Tem uma Divisão Hidrográfica reconhecida formalmente, por Lei, por decreto ou resolução do Conselho ou do Governo e a mesma é a Base do Sistema de Informações.

2.3 - Planejamento estratégico – considerar 3 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Não tem nada! Só planeja o orçamento do organismo, quando muito!

() Nível 2: Tem alguma coisa de Planejamento estratégico, mas sem indicadores e sem metas determinadas e sem Agendas Propositivas com os Setores Usuários e/ou Transversais;

() Nível 3: Tem algum tipo de Planejamento Estratégico, utilizando alguns poucos indicadores.

2.4 - Plano Estadual de RH – considerar 5 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Não tem Plano Estadual e não está pensando em fazer, e nem tem alguma coisa que permita o Planejamento do Setor de RH;

() Nível 2: Não tem Plano, mas tem estudos que permitem planejar um pouco, o setor, ou não tem estudos mas está em processo de contratação de um Plano.

() Nível 3: Tem estudos e está em processo de contratação de um Plano.

() Nível 4: Está em processo de elaboração um Plano Estadual ou já tem um Plano que precisa ser atualizado.

() Nível 5: Tem um Plano atualizado e válido.

2.5 - Planos de Bacias – considerar 3 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Tem menos de 15% dos Planos de Bacias Estaduais já elaborados;

() Nível 2: Tem entre 15% e 50% dos Planos de Bacias Estaduais elaborados;

() Nível 3: Tem mais de 50% dos Planos de Bacias Estaduais elaborados.

2.6 - Enquadramento – considerar 4 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Não tem nada de enquadramento;

() Nível 2: Não tem Enquadramento mas já promoveu algum estudo sobre o tema;

() Nível 3: Os cursos de água estão enquadrados pela Resolução 13/76, ou o enquadramento foi feito de acordo com a CONAMA

() Nível 4: Enquadramento já iniciou ou está feito pela CONAMA 357;

2.7 - Atlas/Estudos Especiais – considerar 4 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”

() Nível 1: Não tem Atlas e não tem feito estudos específicos de interesse da Gestão;

() Nível 2: Não tem Atlas e tem feito alguma coisa de estudos de Gestão;

() Nível 3: Tem Atlas e tem feito pouca coisa de estudos especiais de Gestão;

() Nível 4: Tem Atlas e tem feito muitos estudos de Gestão;

2.8 – Sistemas de Suporte a Decisão/Modelos – considerar 5 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Não tem SSD e nem Modelos operacionais no estado;

() Nível 2: Tem ou algum SSD ou algum Modelo Matemático operando no Estado, um dos dois, mas não operados pelos organismos do Sistema, ou seja, órgão Gestor e/ou Coordenador.

() Nível 3: Tem os dois no Estado operando, algum Modelo e algum SSD, mas não operados pelo Sistema;

() Nível 4: Tem mais de um SSD e mais de um Modelo operando no estado mas não operados pelo Organismo Gestor;

() Nível 5: Tem SSD e Modelos e os mesmos são operados pelo organismo Gestor como ferramenta de Gestão.

VARIÁVEIS – DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

3.1 - Base Cartográfica – considerar 4 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: A Base Cartográfica existente não é manejada pelo Organismo Gestor, que depende de outros para trabalhar a mesma;

() Nível 2: Existe uma Base Cartográfica adaptada para RH e a mesma é operada pelo OG e opera fotos LANDSAT em escalas grandes como 1:100.000;

() Nível 3: Existe uma Base Cartográfica específica para RH, desenhada para tal, e funciona nos mesmos moldes da anterior.

() Nível 4: Existe uma Base Cartográfica adaptada e/ou específica, mas a mesma já opera fotos SPOT em escalas menores, como 1:20.000 ou 1:10.000.

3.2 - Cadastros (Usuários e Infra-Estrutura) – considerar 4 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Não tem cadastros, nem de usuários e nem de infraestrutura hídrica;

() Nível 2: Tem cadastro de infra-estrutura hídrica parcial, e o cadastro de usuários já cadastrou menos de 10% do Universo.

() Nível 3: Tem cadastro de infra-estrutura parcial, e o cadastro de usuários já cadastrou entre 10% e 50% do Universo.

() Nível 4: Tem cadastros com usuários cadastrados em mais de 50% e o cadastro de infra-estrutura praticamente pronto e atualizado.

3.3 - Rede Meteorológica e de Quantidade de Água – considerar 5 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: As redes não são operadas pelo Estado e cobrem pouco do mesmo (até 30%) e são operadas ou pelo Gov. Federal (ANA/CPRM) ou por outras instituições, ou seja, o Estado não tem nada;

() Nível 2: As redes são mistas e atendem até 50% do estado. Por mistas entende-se parte operada pela ANA (CPRM) e parte pelo Estado.

() Nível 3: A Rede Meteorológica é operada pelo estado e cobre entre 50% e 75% do estado e a Fluviométrica também é operada pelo estado com alguma participação da ANA, cobrindo, também, entre 50 e 75% do estado;

() Nível 4: Igual ao Nível 3, sendo que uma das duas Redes atende mais de 75% do estado.

() Nível 5: Igual ao Nível 3, sendo que ambas as Redes cobrem mais de 75% do estado.

3.4 - Rede de Qualidade – considerar 3 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

() Nível 1: Não tem nada, só o básico operado pelos organismos de Saneamento;

() Nível 2: Existe alguma coisa mais estruturada de Rede e cobre até 30% do estado;

() Nível 3: Igual ao Nível 2 com cobertura superior a 50% do estado.

3.5 - Sistema de Informações – considerar 3 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Tem alguma informação, mas a mesma está desorganizada e sem um Desenho de Sistema de Informações;

() Nível 2: Tem Bancos de Dados, mas os mesmos não conversam e não estão organizados sistematizadamente como um SI.

() Nível 3: Tem as informações, razoavelmente estruturadas e as mesmas estão organizadas em um Sistema desenhado para este fim, ou estão em processo de contratação e/ou de execução de um sistema desta natureza.

VARIÁVEIS – OPERACIONAIS

4.1 - Outorga – considerar 5 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

- () Nível 1: Não tem outorga, ou não opera a Outorga;
- () Nível 2: Tem outorgado até 5% do Universo (baseado em previsão da ANA) e tem uma equipe pequena e desestruturada para a Outorga;
- () Nível 3: Tem outorgado entre 5% e 10% do Universo, e tem uma equipe pelo menos mínima para a outorga;
- () Nível 4: Tem outorgado entre 10% e 30% do Universo, e tem uma equipe operacional para outorga;
- () Nível 5: Tem outorgado mais de 30% do Universo, e equipe adequada.

4.2 - Fiscalização – considerar 4 níveis. Variável considerada como “BÁSICA”.

- () Nível 1: Não faz fiscalização;
- () Nível 2: Promove alguma Fiscalização, mas é a mesma do organismo ambiental e/ou do setor ambiental;
- () Nível 3: Faz alguma fiscalização mas estão desestruturados e a equipe de Fiscalização é a mesma da outorga;
- () Nível 4: Faz alguma Fiscalização e tem alguma estrutura de Fiscalização, específica para fiscalizar;

4.3 - Cobrança. – considerar 5 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

- () Nível 1: Não faz cobrança de qualquer tipo e não tem estudo sobre o assunto;
- () Nível 2: Não opera nenhum tipo de cobrança , mas tem estudos sobre o tema;
- () Nível 3: Opera algum tipo de cobrança, seja pelo uso, seja por serviço, etc.

() Nível 4: Exerce algum tipo de cobrança pelo uso da água ou por serviço de água bruta, mas o valor arrecadado não sustenta o Sistema de Gestão;

() Nível 5: O Sistema é auto-sustentável, com a cobrança efetuada e a consequente arrecadação própria gerada;

4.4 - Sustentabilidade Financeira – considerar 3 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: O sistema não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado;

() Nível 2: O sistema arrecada alguma coisa, do tipo multas, taxas, emolumentos, etc., mas ainda muito insuficientes para garantir auto-suficiência setorial;

() Nível 3: O Sistema arrecada razoavelmente e está muito próximo da auto-sustentabilidade;

4.5 - Conservação/Operação/Execução de Obras de Infra-estrutura – considerar 4 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Toda a Gestão de Infra-Estrutura Hídrica seja de que tipo for, é exercida por outros setores e o setor de RH, no máximo dá a outorga sem definir e participar dos Planejamentos de cada um!

() Nível 2: O setor de RH faz alguma coisa como operar, conservar e, até em situações extremas, executar algumas coisas de infraestrutura, mas por razões não consequentes e por vácuos institucionais definidos;

() Nível 3: O setor de RH toma conhecimento das questões de infra-estrutura hídrica, mas não atua diretamente, mas participa com mais do que simplesmente a questão cartorial;

() Nível 4: O setor de RH define normas gerais, gera manuais, determina modos operacionais, determina modelos de execução de obras, etc., mas não faz nada diretamente.

4.6 - Manualização/Tecnologia – considerar 3 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Não tem qualquer tipo de Manualização e nem utiliza tecnologia na Gestão, como telemetria, GPS, etc.

() Nível 2: Tem algum tipo de Manualização seja de Gestão, seja de operação , e utiliza alguma tecnologia.

() Nível 3: Possui Manuais e opera com tecnologia de ponta.

4.7 - Gestão e Controle de Eventos Críticos – considerar 3 níveis. Variável considerada como “AVANÇADA”.

() Nível 1: Não controla eventos críticos;

() Nível 2: Não controla eventos críticos mas exerce algum Controle sobre um ou dois cursos de água para alertar sobre situações de cheias e de enchentes;

() Nível 3: Controla alguns eventos (algumas Bacias e/ou Rios) críticos e opera alguns sistemas de alerta;

4.8 - Fundo Estadual de RH – considerar 4 níveis. Variável considerada como “INTERMEDIÁRIA”.

() Nível 1: Não existe FERH, e não está previsto;

() Nível 2: Está prevista a existência de um Fundo, mas o mesmo não existe e nem está operacional;

() Nível 3: Existe um Fundo mas o mesmo opera mal;

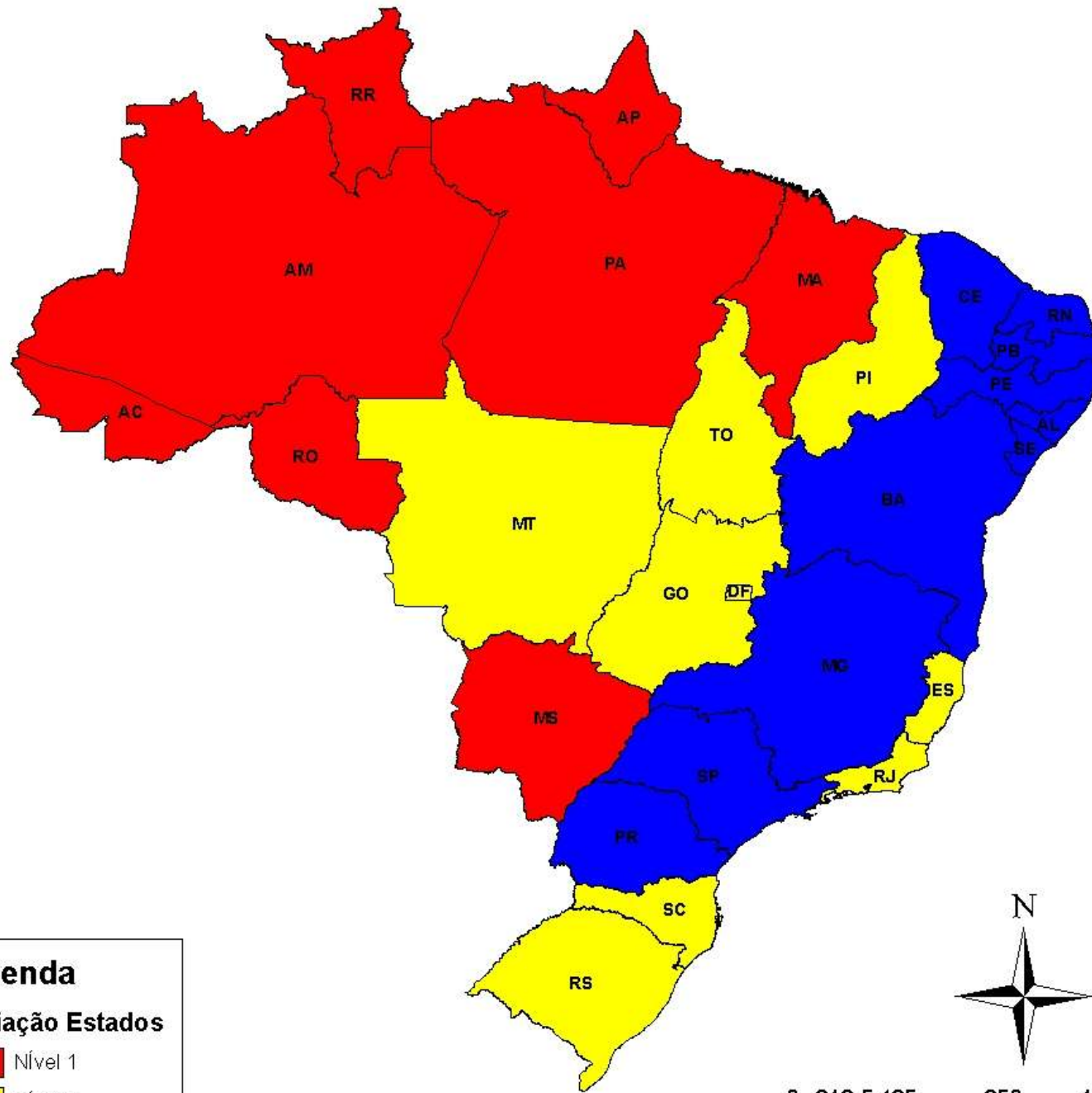
() Nível 4: Existe um Fundo e o mesmo opera razoavelmente.

2.2 Resultados da Avaliação

Como resultado da avaliação é apresentada a matriz e o mapa com a situação em que os Estados se encontravam em 2006. A matriz reflete a situação para cada uma das variáveis, por sua vez, o mapa considera o somatório das avaliações para cada Estado, classificando o estágio de implementação dos instrumentos de gestão nos Estados. Em anexo encontram-se os mapas resultantes da avaliação.

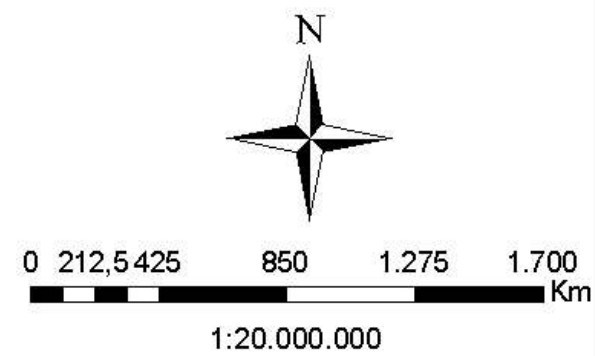
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NOS ESTADOS BRASILEIROS EM 2006

Quantidade de Níveis por Variável	Classificação da Variável (Básica, Intermediária ou Avançada)	Numeração da Variável	Variáveis	ESTADOS																										
				SP	MG	CE	BA	PR	PE	PB	RN	SE	AL	DF	RS	SC	RJ	ES	TO	MT	GO	PI	AM	MS	MA	RO	AP	PA	RR	AC
5	B	1.1	Mod. Inst.Sist. Gestao	4	5	5	5	4	2	5	5	3	3	4	1	1	3	4	4	3	3	2	3	4	2	2	2	3	1	
5	B	1.2	Org. Coord/Gest	4	4	5	5	5	3	4	4	3	3	3	2	2	3	4	4	3	2	2	2	2	1	2	1	3	1	
4	I	1.3	Estrutura e Capacidade Institucional	4	4	4	4	4	2	3	3	2	2	3	1	2	2	3	3	3	2	1	2	1	2	2	2	2	1	
4	B	1.4	Arcabouço Legal	3	4	4	4	3	4	3	3	3	4	3	3	4	2	2	2	4	3	3	2	2	3	1	1	2	1	
4	B	1.5	Conselho Estadual	3	4	4	4	4	4	3	3	3	4	3	4	4	4	3	4	4	3	3	3	2	1	2	1	1	1	
4	I	1.6	Comitês Bac Org Colegiados	4	4	4	3	2	2	2	2	3	3	1	3	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3	B	1.7	Capacitação Setorial	2	3	3	3	1	2	1	3	3	2	2	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	
3	I	1.8	Comunicação Social	2	2	2	2	2	2	3	2	3	3	2	2	1	2	1	2	2	1	2	2	1	2	2	2	2	2	
3	A	1.9	Setores Usu e Trans	2	2	2	3	2	2	1	1	2	2	1	1	2	1	1	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	
4	B	2.1	Balanco Hídrico	4	4	4	4	3	4	4	4	3	2	2	3	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	
3	B	2.2	Divisão Hidrográfica	3	3	3	3	2	2	3	2	3	3	3	2	3	2	2	3	1	2	2	2	2	3	2	2	1	3	
3	I	2.3	Planejamento Estratégico	2	2	2	3	2	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
5	I	2.4	Plano Estadual de RH	5	4	5	5	4	4	5	4	4	2	4	4	3	1	4	2	2	4	1	1	2	1	1	1	2	1	
3	I	2.5	Planos de Bacias	3	2	3	3	2	3	3	1	1	3	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4	A	2.6	Enquadramento	3	4	2	1	3	3	3	3	3	3	1	4	3	3	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	3	3	
4	A	2.7	Altas/Estudos Especificos	3	3	3	4	3	4	3	2	3	2	1	2	4	1	2	3	2	1	2	1	2	2	1	1	2	1	
5	A	2.8	SSD's/Modelos	3	2	2	3	2	4	2	1	2	1	1	2	4	2	3	2	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	
4	B	3.1	Base Cartográfica	3	3	2	2	4	3	3	2	4	3	2	2	2	2	2	2	1	2	1	1	1	2	2	2	2	2	
4	I	3.2	Cadastro(Usu e Infra)	3	2	3	3	4	4	4	3	2	3	2	2	1	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	
5	B	3.3	Rede Meteo/Quant. Agua	5	5	5	3	5	5	5	4	2	2	3	3	2	2	2	2	3	2	3	1	2	3	1	2	1	1	
3	B	3.4	Rede de Qualidade	3	3	3	2	3	3	3	2	2	2	1	3	2	3	2	3	2	2	2	3	1	1	2	1	2	1	
3	I	3.5	Sistema de Informações	3	2	3	3	3	3	3	3	3	1	3	1	3	1	1	1	2	1	3	1	1	1	2	3	1	1	
5	B	4.1	Outorga	5	4	3	4	5	3	5	3	3	3	4	3	1	2	2	4	1	5	2	1	1	2	2	1	2	1	
4	B	4.2	Fiscalização	4	4	3	4	4	4	3	4	3	3	4	3	1	3	2	2	2	3	2	2	1	2	2	2	2	2	
5	A	4.3	Cobrança	4	3	5	4	2	2	2	1	2	4	2	2	4	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	
3	I	4.4	Sustentabilidade	2	3	3	2	2	1	1	1	1	1	3	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4	A	4.5	Conser/Oper/Exec	2	2	3	3	2	1	2	3	3	3	1	3	1	2	1	2	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1	
3	A	4.6	Manualização/Tec	2	2	2	2	2	3	2	2	2	3	1	2	2	2	2	1	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	
3	A	4.7	Gestão de Eventos Críticos	3	3	1	1	3	3	1	1	2	2	1	1	2	1	2	1	3	1	2	3	2	1	2	1	2	2	
4	I	4.8	FERH	4	4	2	2	3	3	2	3	4	3	2	3	3	3	1	2	1	2	2	1	2	2	1	1	1	1	
49	B	49	B	43	46	44	42	44	39	42	39	35	34	34	29	26	28	29	30	29	29	26	23	22	23	21	18	20	19	17
36	I	36	I	32	29	31	30	28	26	27	24	25	23	22	20	20	19	17	17	17	16	15	13	13	13	13	14	15	13	11
31	A	31	A	22	21	20	21	19	22	16	15	18	18	11	17	20	16	14	12	12	9	13	13	13	10	12	12	9	9	12
116	T	116	TOTAL	97	96	95	93	91	87	85	78	78	75	67	66	66	63	60	59	58	54	54	49	48	46	46	44	44	41	40
	B%	-		88%	94%	90%	86%	90%	80%	86%	80%	71%	69%	69%	59%	53%	57%	59%	61%	59%	59%	53%	47%	45%	47%	43%	37%	41%	39%	35%
	I%	-		89%	81%	86%	83%	78%	72%	75%	67%	69%	64%	61%	56%	56%	53%	47%	47%	47%	44%	42%	36%	36%	36%	36%	39%	42%	36%	31%
	A%	-		71%	68%	65%	68%	61%	71%	52%	48%	58%	58%	35%	55%	65%	52%	45%	39%	39%	29%	42%	42%	42%	32%	39%	39%	29%	29%	39%
	T%	-		84%	83%	82%	80%	78%	75%	73%	67%	67%	65%	58%	57%	57%	54%	52%	51%	50%	47%	47%	42%	41%	40%	40%	38%	38%	35%	34%
				Estados com Nível Avançado de Implementação dos Instrumentos de Gestão										Estados com Nível Intermediário de Implementação dos Instrumentos de Gestão										Estados com Nível Básico de Implementação dos Instrumentos de Gestão						



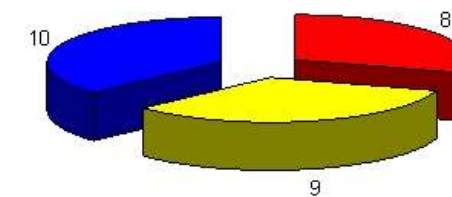
Legenda
Avaliação Estados

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3



Nível 1: Nível Básico de implementação.
Nível 2: Nível Intermediário de implementação.
Nível 3: Nível Avançado de implementação.

Avaliação dos Estados



3. A Implementação do Programa – Histórico e Estágio Atual

O PROÁGUA Nacional, Acordo de Empréstimo 7420-BR no valor de US\$ 50 milhões, foi aprovado pelo Conselho Diretor do Banco Mundial em dezembro de 2006. Entretanto, a aprovação do Senado Federal ocorreu somente em agosto de 2007.

Independentemente da aprovação do Acordo de Empréstimo 7420-BR pelo Senado Federal, a ANA já vinha procedendo providências administrativas decorrentes dos compromissos assumidos na fase de negociação do Acordo de Empréstimo, destacando-se (i) a nomeação pelos Ministros de Meio Ambiente e Integração Nacional dos membros do Comitê Gestor do Programa, (ii) a assinatura e publicação de Termos de Compromisso (*Umbrella Agreement*) com 10 Estados do semi-árido, assim como (iii) a publicação de Manifestações de Interesse e elaboração de Termos de Referência de importantes estudos tais como o Atualização e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste – Abastecimento Urbano de Água; Elaboração do Atlas Sul – Abastecimento Urbano de Água; Elaboração do Estudo Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Operacionalização e Integração com a Base de Dados da ANA; e Elaboração do Atlas das Regiões Metropolitanas – Abastecimento Urbano de Água.

A partir da Resolução do Senado Federal deu-se a efetiva implementação do PROÁGUA Nacional. No mesmo período foi dada posse aos membros do Comitê Gestor do Programa, bem como foi dado início ao processo de adequação do Plano de Aquisições do Programa, com ajustes quanto às ações e cronogramas da Agenda Federal (ANA, SRHU e DNOCS), Agenda dos Estados do semi-árido e a Agenda dos demais Estados.

Para tanto, foi realizada em outubro de 2007 a 1ª Oficina Regional de Trabalho ANA – Estados, voltada para os 16 Estados fora do Semi-Árido e o Distrito Federal, com a finalidade de readequar as ações programadas no Plano de Aquisições para esses Estados, fundamentado na compatibilização do Plano de Aquisições do PROÁGUA Nacional com as Ações da ANA nos Estados/Mapa de Gestão da ANA.

O principal resultado da Oficina foi a readequação das Ações e a elaboração, por parte dos Estados, de Projetos Básicos de Atividades – PBAs das ações revistas e

readequadas, assim como a adequação dos Termos de Referência da Agenda Federal frente ao novo Plano de Aquisições do Programa.

Concomitantemente à realização da Oficina e da readequação do Plano de Aquisições foi dado início aos Processos Licitatórios de 4 (quatro) Estudos da Agenda Federal: Atualização e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste; Atlas Sul; Atlas das Regiões Metropolitanas; e Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, assim como a preparação de 10 (dez) Planos de Trabalho dos Convênios com os Estados do Semi-árido.

Ainda em dezembro de 2007, como resultado de todo o esforço concentrado na readequação do Plano de Aquisições do Programa, foram recebidos e analisados 156 Projetos Básicos de Atividades – PBAs encaminhados pelos 16 Estados fora do Semi-árido e o Distrito Federal. A contratação de 4 Estudos da Agenda Federal no valor total de cerca de R\$ 12 milhões, a assinatura de Convênios com os Estados do Semi-árido no valor total de R\$ 26 milhões e a publicação de 24 Avisos de Manifestação de Interesse para Contratação de Ações da Agenda Federal (15 Pessoas Jurídicas e 9 Pessoas Físicas).

Para dar maior suporte operacional ao Programa, ainda em dezembro de 2007 a ANA, em comum acordo com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, prorrogou com a UNESCO o Projeto de Cooperação Técnica PRODOC 704BRA2041, assim como lançou em seu *web site* o Portal do PROÁGUA Nacional.

A equipe da UGPG/ANA, em continuidade à análise e consistência dos PBA's recebidos pelos Estados consolidou os Termos de Referência e Execução das Ações nos 17 Estados fora do Semi-árido, além dos Termos de Referência das ações do DNOCS e da SRHU.

Em fevereiro de 2008 a ANA encaminhou ao Banco Mundial o Plano de Aquisições Revisado do PROÁGUA Nacional (Componente Gestão de Recursos Hídricos), com as contratações priorizadas pela Diretoria Colegiada da ANA, frente as restrições orçamentárias então existentes, validadas na 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROÁGUA Nacional.

Para o bom andamento dos convênios assinados com os Estado do semi-árido para execução do PROÁGUA Nacional, a UGPG realizou em março de 2008 treinamento sobre Procedimentos Técnicos e Financeiros para Execução de Convênios, dotando

assim as equipes das UEGP's dos Estados de conhecimentos e métodos para a adequada execução dos convênios.

A partir de abril de 2008, com a confirmação de recursos financeiros no Orçamento da ANA para o Programa foram então incrementados os processos de licitação da Agenda ANA e dos 16 Estados e o Distrito Federal, conforme abaixo demonstrado:

3.1 Ações contratadas (Agenda Federal e dos 17 Estados)

R\$ 16.642.078,90

1. Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil;
2. Atlas Sul;
3. Atlas Nordeste;
4. Atlas das Regiões Metropolitanas;
5. Assessoramento Técnico e Operacional à UGPG/ANA;
6. Planejamento Estratégico da ANA - Fase 2;
7. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Aspectos Institucionais;
8. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Características Sócio-econômicas;
9. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Fundamentação Conceitual;
10. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Usos Múltiplos;
11. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Planos de Investimentos;
12. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Mudanças Climáticas;
13. Desenvolver a Arquitetura Tecnológica a ser utilizada pelo SNIRH da Agência Nacional das Águas – ANA e dos Modelos de Integração com os Agentes Externos à ANA;
14. Elaboração de cadernos destinados a orientar os integrantes dos variados órgãos públicos, organizações não-governamentais e empresas, na tarefa de criar,

organizar e fazer funcionar os Comitês de Bacia, além de explanar sobre outros modelos de gestão de recursos hídricos adotados;

15. Elaboração de cadernos destinados a orientar os integrantes dos variados órgãos públicos, organizações não-governamentais e empresas, na tarefa de criar, organizar e fazer funcionar as Agências de Água, e na tarefa de construir e gerenciar um contrato de gestão dentro do sistema de gestão de recursos hídricos;
16. Elaboração de cadernos sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos destinados a orientar os entes/instituições do SINGREH – Agência Nacional de Águas, Comitês e Agências de Bacia, Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, sendo importante instrumento de apoio aos processos de capacitação;
17. Elaboração do Manual de Outorga;
18. Normatização de procedimentos do Manual de Fiscalização;
19. Relatório de Atividades 2007 da ANA;
20. Publicação da Primeira Edição do Livro "I Prêmio ANA";
21. Aquisição de 1 (uma) solução de digitalização, composta de scanners A0 e A3, softwares e serviços de assistência técnica e treinamento operacional, para apoio das atividades da ANA;
22. Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para sala de servidores da rede de informática da ANA;
23. Vídeo e folder PRODES;
24. Aquisição de Notebook;
25. Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para fornecimento e instalação de um no-break com potência nominal de 20 Kva;
26. Aquisição de Equipamentos para Apoio às Atividades da ANA e,
27. Encontro Técnico sobre Cadastro e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
28. Oficina Cobrança;
29. Oficina Semi-árido.

3.2 Licitações em andamento (Agenda Federal e dos 17 Estados)

R\$ 7.852.294,68

1. Prestação, sob Demanda, de Serviços Técnicos Especializados de Produção Editorial para as Publicações e Material Publicitário da ANA;
2. Análise, Projeto e Desenvolvimento do Sistema Desktop GIS para Construção e Edição da Base Hidrográfica Ottocodificada;
3. Análise, projeto e desenvolvimento de componentes georreferenciados WEB Services – SNIRH;
4. Análise, projeto e desenvolvimento Sistema HIDRO, componente do subsistema de dados Quali-Quantitativos em continuidade ao desenvolvimento do SNIRH;
5. Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e proposição de modelo de gestão compartilhada para os aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio G. do Norte e Ceará, e
6. Aquisição de Equipamentos de Fiscalização.
7. Consultor Apoio Técnico ao Plano Estrat. de Rec. Hid. Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita - Características Físico-bióticas;
8. Desenvolvimento de Funcionalidades nos Módulos de Arrecadação e Cobrança do SNIRH;
9. Moderador de Oficinas de Trabalho em Gestão Participativa dos Recursos Hídricos;
10. Consultor Individual Observatório das Águas;
11. Consultor Individual Modelo de Equilíbrio Geral do PNRH;
12. Planejamento Estratégico para Orientar a Adequação, Complementação e Convergência do Marco Legal e Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil;
13. Elaboração de Normativos Legais para Adequação, Complementação e Convergência do Marco Legal e Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil;
14. Apoio à formação de Comitês de Bacia Hidrográfica (Apoio à Realização de Reuniões e Trabalhos de Campo; Impressão de Materiais de Divulgação; Treinamentos; Aquisição de Equipamentos; etc) Mato Grosso do Sul;
15. Criação e Confecção de Revista Jornalística Semestral da ANA;

16. Aquisição e instalação de placa de ramal, aparelhos telefônicos digitais e extensores para aparelho digital;
17. Aquisição de Equipamentos de Informática para Estruturação da ANA;
18. Reedição do livro Governabilidade dos Recursos Hídricos no Brasil: bacia do Paraíba do Sul;
19. Reedição do Relatório Técnico "Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirin";
20. Aquisição de Impressoras Laser - A3 Color e A4 Monocromática;
21. Aquisição de Estantes para o Bloco T da ANA;
22. Análise e projeto contendo especificação dos requisitos dos subsistemas de planejamento e gestão de Inteligencia Documental - SNIRH.;
23. Aquisição de 2 unidades de armazenamento de arquivos com 2 placas controladores (HBAS) para apoio do SNIRH;
24. Implantação do Comitê do rio Piranhas Açú;
25. Oficina RELOB;
26. Cadastro de usuários na bacia do rio São Marcos;
27. Execução de atividades de consistência de dados de usuários com usos significativos em rios de domínio da União, do cadastro de usuários de Recursos Hídricos da bacia do São Francisco e complementação cadastral para usuários da bacia para os setores saneamento e indústria;
28. Aquisição de Softwares;
29. Passagens Aéreas.

3.3 Licitações previstas em setembro(Agenda Federal e dos 17 Estados)

R\$ 11.981.550,60

1. Digitalização Dados Hidrológicos da ANA;
2. Levantamento Hidrogeológico Básico das Bacias Sedimentares da Província Amazonas no Brasil, escala 1:1.000.000;
3. Estudos Mecanismo Econômico de Incentivo ao Uso Racional;
4. Mestrado Profissionalizante;
5. Qualificação de dados Hidrológicos e Reconstituição de Vazões Naturais;

6. Estimativas de demandas e consumo de água em regiões Hidrográficas selecionadas, para atender o SNIRH;
7. Diagnóstico da Rede de Qualidade da Água – PNQA.

3.4 Licitações previstas em outubro (Agenda Federal e dos 17 Estados)

R\$ 7.628.092,52

1. Levantamento de Indicadores de eficiência no uso da água para os setores de irrigação, indústria e saneamento, para avaliação dos pedidos de outorga;
2. Estudo Visando a Definição de Modelos para Estimativa da Capacidade de Suporte de Reservatórios;
3. Campanha de Cadastro de Interesse Nacional;
4. Aperfeiçoamento e Adequação aos Estados do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH;
5. Realizar Diagnóstico e Análise Comparativa da Aplicação do Instrumento de Outorga de Direito de Uso e da Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos no País e Apresentar Proposição de Procedimentos Técnicos Regionalizados;
6. Fortalecimento da Rede Hidrometeorológica e de Qualidade da Água (Aquisição de Equipamentos; Treinamento; etc);
7. Equipamentos para Estruturação dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos.

O andamento do Programa, no que diz respeito à Agenda Federal e dos 17 Estados fora do semi-árido, pode ser assim resumido:

ATIVIDADES	TOTAL (R\$)
Contratadas	R\$ 16.642.078,90
Em Licitação	R\$ 7.852.294,68
A iniciar em Setembro e Outubro de 2008	R\$ 19.832.359,91
TOTAL	R\$ 44.326.733,49

4. Convênios com os Estados do Semi-árido

Com relação aos Estados do Semi-árido, a execução das ações do Programa é feita por meio de Convênios assinados entre a ANA e os órgãos gestores estaduais. O quadro abaixo indica o valor conveniado com cada Estado para a execução do PROÁGUA Nacional:

Em R\$ 1,00

CONVENIENTE	FONTE DE RECURSOS	PROPOSTA EXERCÍCIO 2007	PROPOSTA EXERCÍCIO 2008	PROPOSTA EXERCÍCIO 2009	PROPOSTA TOTAL
ALAGOAS - 02501.001616/2007-67	Conv. 006/2007	828.571,42	1.285.714,29	1.685.714,29	3.800.000,00
	Federal (87,50%)	725.000,00	1.125.000,00	1.475.000,00	3.325.000,00
	Estado (12,50%)	103.571,42	160.714,29	210.714,29	475.000,00
BAHIA - 02501.001912/2007-68	Conv. 018/2007	239.137,00	792.780,60	765.594,89	1.797.512,49
	Federal (87,50%)	209.244,88	693.683,03	669.895,53	1.572.823,44
	Estado (12,50%)	29.892,12	99.097,57	95.699,36	224.689,05
CEARÁ - 02501.002015/2007-71	Conv. 014/2007	691.428,57	874.285,71	1.034.285,72	2.600.000,00
	Federal (87,50%)	605.000,00	765.000,00	905.000,00	2.275.000,00
	Estado (12,50%)	86.428,57	109.285,71	129.285,72	325.000,00
MARANHÃO - 02501.001826/2007-55	Conv. 011/2007	293.750,00	800.000,00	646.875,00	1.740.625,00
	Federal (80%)	235.000,00	640.000,00	517.500,00	1.392.500,00
	Estado (20%)	58.750,00	160.000,00	129.375,00	348.125,00
MINAS GERAIS - 02501.001805/2007-30	Conv. 017/2007	228.200,00	1.620.550,00	1.306.250,00	3.155.000,00
	Federal (80%)	182.560,00	1.296.440,00	1.045.000,00	2.524.000,00
	Estado (20%)	45.640,00	324.110,00	261.250,00	631.000,00
PARAÍBA - 02501.001747/2007-44	Conv. 010/2007	382.857,14	1.285.714,29	2.131.428,57	3.800.000,00
	Federal (87,50%)	335.000,00	1.125.000,00	1.865.000,00	3.325.000,00
	Estado (12,50%)	47.857,14	160.714,29	266.428,57	475.000,00
PERNAMBUCO - 02501.001815/2007-75	Conv. 012/2007	256.534,00	1.795.306,00	1.563.120,00	3.614.960,00
	Federal (87,50%)	224.467,00	1.570.892,00	1.367.730,00	3.163.089,00
	Estado (12,50%)	32.067,00	224.414,00	195.390,00	451.871,00
PIAUÍ - 02501.001684/2007-26	Conv. 009/2007	400.914,29	742.377,14	1.953.347,03	3.096.638,46
	Federal (80%)	320.731,43	593.901,71	1.562.677,62	2.477.310,76
	Estado (20%)	80.182,86	148.475,43	390.669,41	619.327,70
RIO GRANDE DO NORTE - 02501.001687/2007-60	Conv. 007/2007	906.250,00	1.406.250,00	1.843.750,00	4.156.250,00
	Federal (80%)	725.000,00	1.125.000,00	1.475.000,00	3.325.000,00
	Estado (20%)	181.250,00	281.250,00	368.750,00	831.250,00
SERGIPE - 02501.001908/2007-08	Conv. 015/2007	542.857,14	1.285.714,29	1.971.428,57	3.800.000,00
	Federal (87,50%)	475.000,00	1.125.000,00	1.725.000,00	3.325.000,00
	Estado (12,50%)	67.857,14	160.714,29	246.428,57	475.000,00
TOTAL FEDERAL		4.037.003,31	10.059.916,74	12.607.803,15	26.704.723,20
TOTAL CONTRAPARTIDA		733.496,25	1.828.775,58	2.293.990,92	4.856.262,75
TOTAL GERAL		4.770.499,56	11.888.692,32	14.901.794,07	31.560.985,95

A seguir é apresentada a situação atual do andamento dos Convênios de cada Estado.

4.1 Alagoas – Convênio N° 006/2007

- Valor Global: R\$ 3.800.000,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada);
- Plano Estadual de Recursos Hídricos (ANA aguarda Relatório de Julgamento Final);
- Plano Diretor de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Rios da RH Camaragibe e RH Litoral Norte (A ANA está analisando Lista Curta e SDP);
- Elaboração da Proposta de Enquadramento do RH Coruripe; RH Piauí; RH São Miguel; e RH Pratagy (A ANA está analisando Lista Curta e SDP);
- Estruturação da Rede (Contratado);
- Estruturação de Laboratório de Qualidade da Água (Contratado).

4.2 Bahia – Convênio N° 018/2007

- Valor Global: R\$ 1.797.512,49

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Equipe própria);
- Apoio a Criação de Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais (Termos de Referência aprovados pela ANA);
- Elaboração de relatório de situação das águas do Estado da Bahia (Não iniciado).

4.3 Ceará – Convênio N° 014/2007

- Valor Global: R\$ 2.600.000,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Equipe própria);
- Discussão de Demandas dos Comitês das Bacias Hidrográficas (Contratado)
- Programa de Capacitação e Treinamento em Gestão de Recursos Hídricos (Contratado)
- Elaboração do Plano de Gerenciamento da Bacia do Rio Acaraú (Não iniciado);
- Elaboração do Plano de Gerenciamento da Bacia do Rio Coreaú (Não iniciado);
- Elaboração do Plano de Gerenciamento das Bacias do Litoral Norte (Não iniciado); e
- Atualização do Plano de Gerenciamento das Bacias da RMF (Não iniciado).

4.4 Maranhão – Convênio N° 011/2007

- Valor Global: R\$ 1.740.625,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Os selecionados não atenderam ao Perfil);
- Estudo para Estruturação do Órgão Gestor de RH e Regulamentação da Legislação de RH (Não iniciado);
- Atualização do Plano Diretor de RH do rio Itapecuru (a ANA solicitou ajustes nos Termos de Referência);
- Estudo de Demanda e Disponibilidade Hídrica para suporte a outorga pelo uso de RH na Bacia Hidrográfica do rio Mearim e Balsas (Não iniciado).

4.5 Minas Gerais – Convênio N° 017/2007

- Valor Global: R\$ 3.155.000,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada);
- Estudo de Metodologia e Avaliação de Impactos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio da Velhas (a ANA solicitou ajustes na SDP);
- Acompanhamento da Elaboração da 2ª Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/MG) (a ANA solicitou ajustes na SDP);
- Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí (Não iniciado); e
- Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Dourados (Não iniciado).

4.6 Paraíba – Convênio N° 010/2007

- Valor Global: R\$ 3.800.000,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada);
- Aquisição de Medidores de Vazão (Contratado);
- Regularização de Uso dos RH (Não iniciado);
- Implantação da Macromedição de Vazões Captadas em Reservatórios do Estado da Paraíba (Não iniciado); e
- Estudos de Disponibilidade Hídrica para as regiões Litoral e Agreste (Não iniciado).

4.7 Pernambuco – Convênio N° 012/2007

- Valor Global: R\$ 3.614.960,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada);
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do rio Capibaribe (Em Licitação);
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do rio Ipojuca (Em Licitação);
- Estudo Hidrogeológico da Bacia Sedimentar do Jatobá (Em Licitação).

4.8 Piauí – Convênio N° 009/2007

- Valor Global: R\$ 3.096.638,46

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada); e
- Elaboração do Plano Estadual de RH (Contratado).

4.9 Rio Grande do Norte – Convênio N° 007/2007

- Valor Global: R\$ 4.156.250,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Contratada);
- Estudo sobre Fontes de Receitas (Em fase de contratação);
- Plano da Bacia do rio Maxaranguape (Lista Curta);
- Projeto Básico da Barragem Serra Negra (Lista Curta);
- Revisão/Atualização do Projeto Básico do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba (Não iniciado); e
- Estudo de Batimetria de Reservatórios (Será reformulado).

4.10 Sergipe – Convênio N° 015/2007

- Valor Global: R\$ 3.800.000,00

Situação atual das principais ações:

- Equipe da UEGP (Não contratada);
- Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (SDP encaminhada ao Banco para Não Objeção);
- Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe (SDP encaminhada ao Banco para Não Objeção).

5. Conclusões

O diagnóstico dos Estados quanto à implementação dos instrumentos de gestão foi um trabalho extenso que demandou esforços de todas as Unidades Organizacionais da ANA. Cabe à Agência agora criar critérios de análise da qualidade da implementação dos instrumentos, com a proposição de novos níveis em várias das variáveis propostas, a fim de qualificar ainda mais a comparação. Além disso, cabe a ANA proceder a uma nova avaliação ao final do PROÁGUA Nacional.

A Agência Nacional de Águas – ANA, diante da importância do PROÁGUA Nacional para a Gestão de Recursos Hídricos no Brasil, vem envidando todos os esforços necessários para dar andamento ao Programa, que proverá a União e os Estados com arcabouço técnico, jurídico e institucional para a promoção da adequada gestão dos recursos hídricos.

Cientes de que o Acordo de Empréstimo nº 7420-BR possui prazo de 3 anos de implementação, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2006, e de que a demora na assinatura do Acordo acarretou atrasos significativos na efetividade do Programa, a ANA está plenamente mobilizada no sentido de dar os competentes andamentos a todas as ações previstas, de maneira a atender todos os compromissos assumidos junto ao Banco Mundial.

Os resultados mais concretos desses esforços podem ser evidenciados pelo conjunto de ações anteriormente demonstradas, quer seja de ações já contratadas, quer pelos procedimentos licitatórios atualmente em curso. Entretanto, visando a recuperação do tempo perdido para início do Programa, de maneira a darmos andamentos a todas as ações previstas, a ANA estabeleceu as seguintes principais estratégias gerenciais e operacionais:

- Incrementar os Processos de Seleção e Aquisição com o apoio do Assessoramento Técnico contratado e dos trabalhos de duas Comissões de Licitação já constituídas;
- Encaminhamento ao BIRD da atualização do Manual Operativo e do Plano de Aquisições, considerando os novos limites para revisão prévia;

- Lançamento de Editais até meados de outubro das ações com maiores prazos de execução, com o apoio da equipe do Assessoramento Técnico e Operacional contratado e dos trabalhos da 2ª Comissão de Licitação instituída;
- Esforço gerencial concentrado junto aos Estados do Semi-árido, com vistas a maior agilização na execução das ações conveniadas;
- Atendimento aos 17 Estados em 2008, principalmente, por meio da aquisição de R\$ 4,1 milhões em equipamentos de fiscalização e para a rede hidrometeorológica;
- Continuidade do processo de preparação da 2ª Fase do PROÁGUA Nacional, mobilizando recursos previstos no Programa para contratação de equipe de consultores para elaboração de *Concept Paper* e da Carta Consulta do novo Programa.

Por outro lado, cabe-nos reconhecer que tanto os processos licitatórios em curso como a execução das ações contratadas poderão estar sujeitas, ao longo dos respectivos processos, a atrasos, independentemente de nossos esforços de bem conduzir os mesmos.

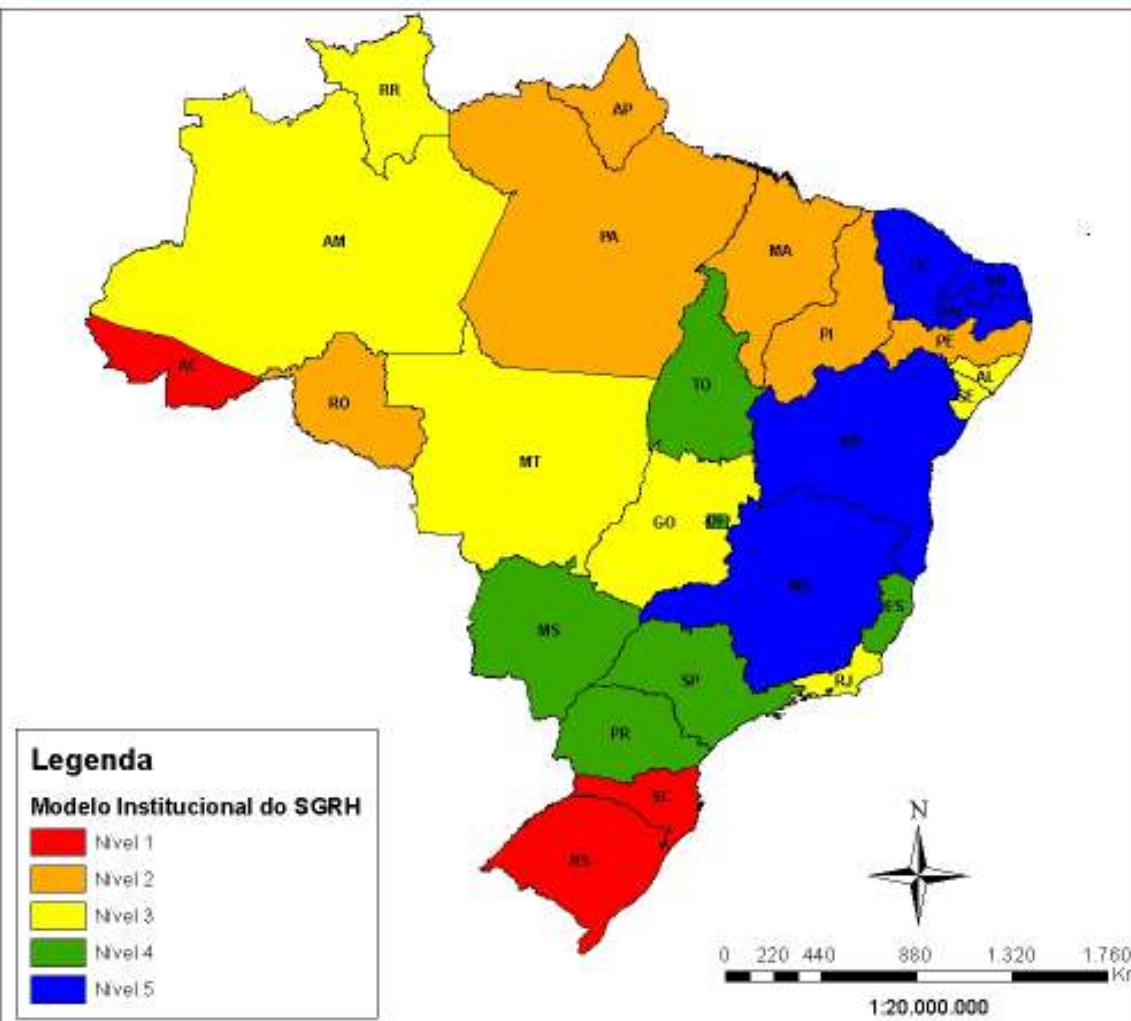
Nesse sentido, a ANA, independentemente do prazo final de execução do Acordo de Empréstimo estar fixado em dezembro de 2009, está comprometida integralmente a continuar disponibilizando os seus recursos humanos e financeiros necessários para finalizar as ações do Programa.

No que diz respeito à execução orçamentária, diante dos recursos já repassados à ANA em 2007 e 2008, no valor total de R\$ 39.472.529,00, 60% já foi executado, com a possibilidade de incremento para 90% até o final de outubro com o restante dos repasses aos Estados do Semi-árido e a aquisição de equipamentos para os 17 Estados fora do Semi-arido.

Acreditamos, portanto, que dentro do limites orçamentários propostos para o PROÁGUA Nacional nesses dois anos, a execução do Programa é satisfatória, apesar de representar somente 40% do total previsto que é de US\$ 50 milhões (cerca R\$ 90 milhões). Essa constatação impele à ANA a necessidade de buscar complementações orçamentárias para 2009, tendo em vista contarmos com uma previsão inicial de R\$ 35 milhões para o próximo ano, quando a necessidade será de cerca de R\$ 44 milhões.

Anexo

**Mapas Temáticos de Classificação do Estágio de
Implementação dos Instrumentos de Gestão nos Estados**



Legenda

Modelo Institucional do SGRH

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5

Nível 1: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando do RH, e esta área está completamente desestruturada, sendo que não existe conflitos com a execução de obras hídricas, gestão ambiental e com os setores usuários;

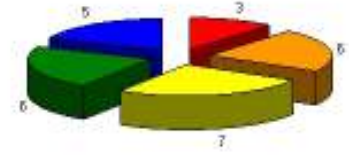
Nível 2: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando do assunto e esta área está razoavelmente estruturada, havendo algum tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários;

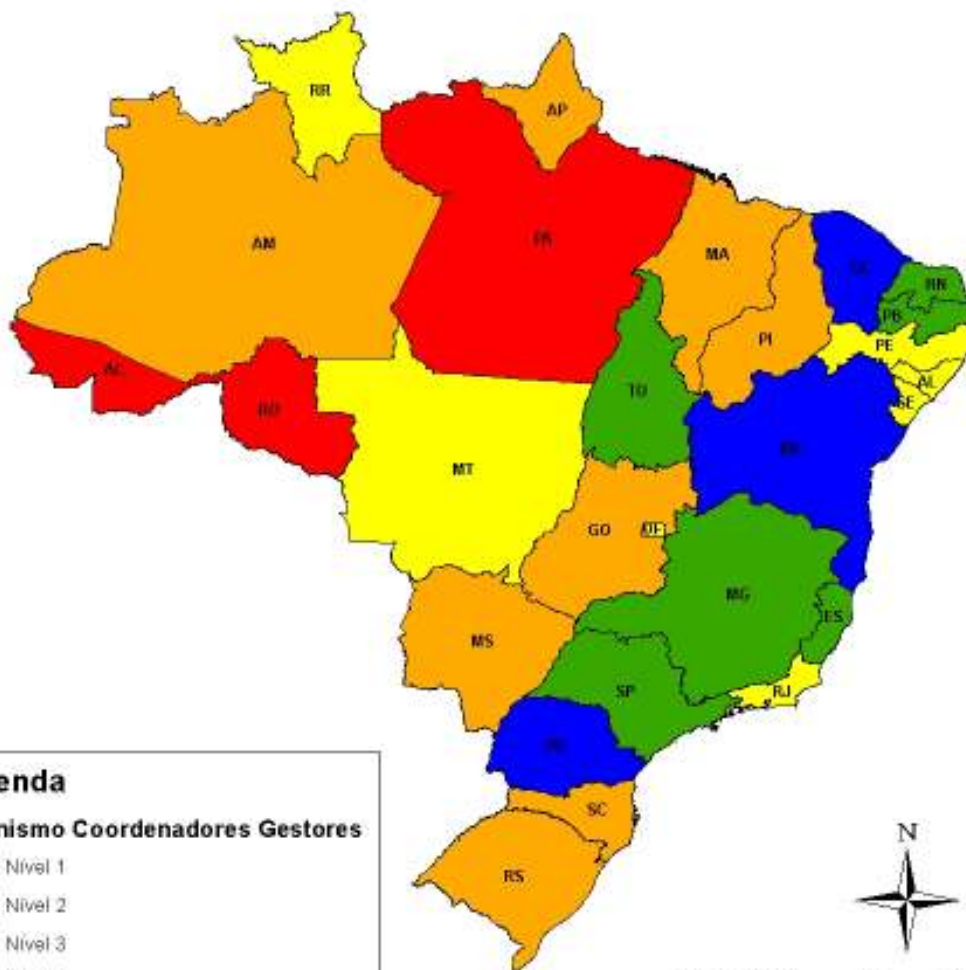
Nível 3: Tem uma área de alguma Secretaria se ocupando do assunto e esta área está razoavelmente estruturada, não havendo qualquer tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários;

Nível 4: Tem uma Secretaria e um Organismo Gestor se ocupando do assunto, só que um dos dois não existe em Termos de RH, e existe algum tipo de conflito com as obras, gestão ambiental, e não existe conflitos com setores usuários;

Nível 5: Tem uma Secretaria e um Organismo Gestor, ambos razoavelmente atuantes e estruturados, e os conflitos porventura existentes não são importantes, ou um dos dois organismos não é atuante mas o outro substitui à altura.

Modelo Institucional do Sistema de Gestão

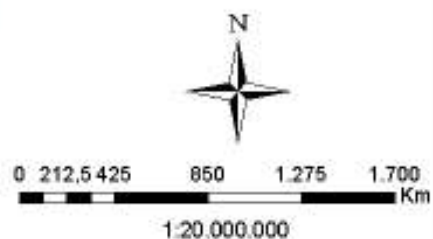




Legenda

Organismo Coordenadores Gestores

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5



Nível 1: O Coordenador e o Gestor são o mesmo e é uma área de alguma Secretaria, e a mesma está completamente desestruturada (no máximo 5 pessoas);

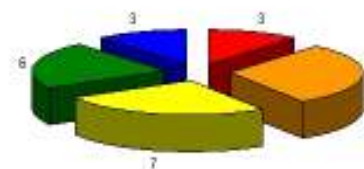
Nível 2: O Coordenador e o Gestor são o mesmo e está razoavelmente estruturado, mas tem conflitos do tipo mistura de funções incompatíveis, superposição com setores usuários e transversais, etc.;

Nível 3: O Coordenador e o Gestor são o mesmo, está razoavelmente estruturado e não tem qualquer problema de conflito com setores usuários e/ou incompatibilidades gerais;

Nível 4: Tem Organismo Coordenador e Organismo Gestor mas um dos dois não participa e/ou não está estruturado, ou, ainda, tem um Organismo Único estruturado e está providenciando a formação de um Organismo Gestor;

Nível 5: Tem Coordenador e Gestor e ambos estão razoavelmente estruturados e preparados para exercer as suas funções, e as incompatibilidades ou conflitos ou não existem ou não são importantes;

Organismos Coordenadores/Gestores

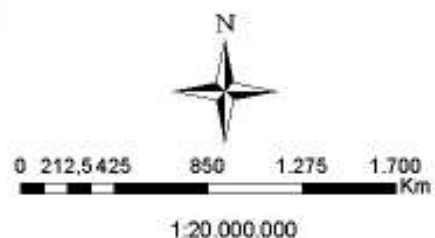




Legenda

Estrutura e Capacidade Institucional

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



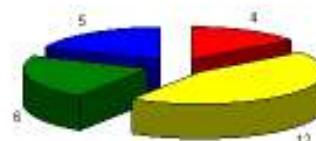
Nível 1: Tem só um organismo gestor/coordenador e o mesmo precisa de quase tudo, desde informática, veículos, biblioteca, sede, equipamentos diversos, e não tem estrutura de pessoal, etc.

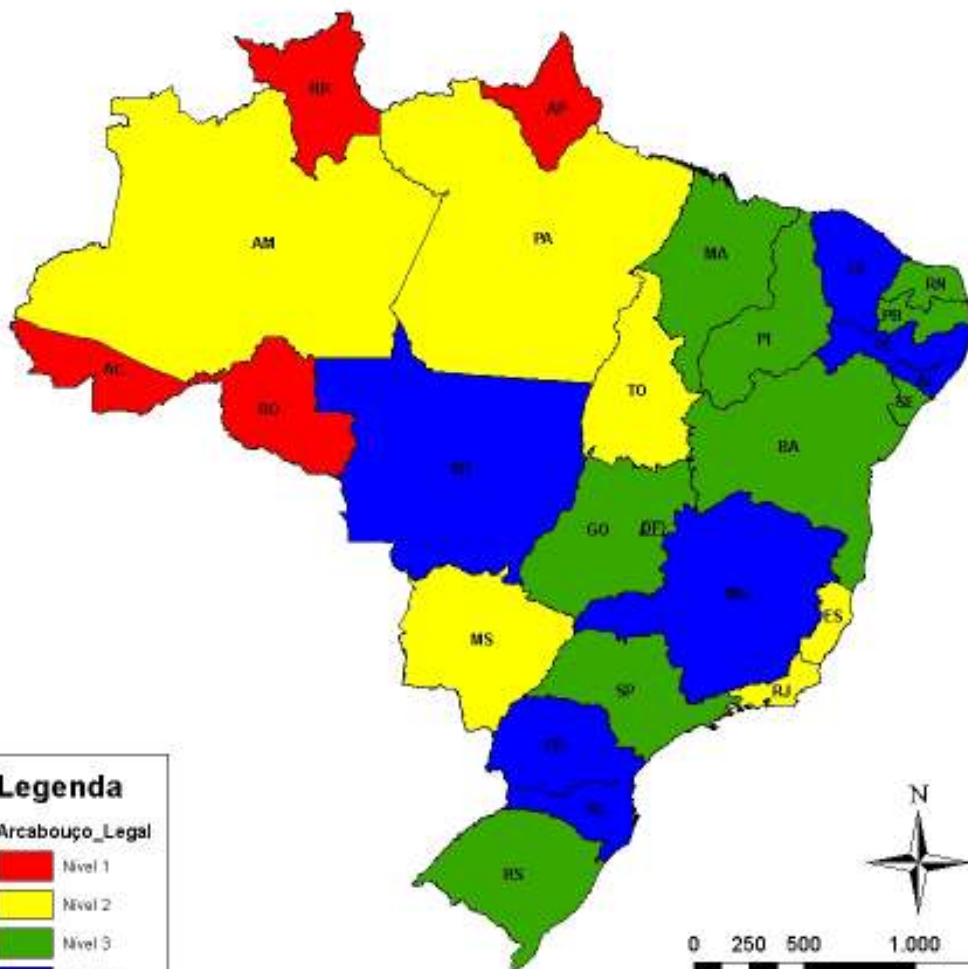
Nível 2: Tem só um organismo gestor/coordenador e o mesmo está razoável ainda dependendo de algum fortalecimento institucional, mas tem um núcleo permanente de pessoal;

Nível 3: Tem dois organismos de RH e um dos dois precisa muito apoio e/ou os dois estão necessitando apoios substanciais, inclusive alguma base estável de pessoal;

Nível 4: Tem dois organismos de RH e ambos estão em situação institucional razoável, precisando muito pouca coisa.

Estrutura e Fortalecimento Institucional





Legenda

Arcabouço_Legal

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



1:20.000.000

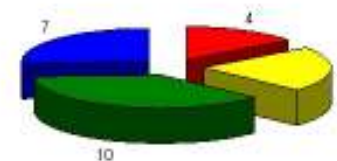
Nível 1: Só tem uma Lei de Recursos Hídricos, com um ou dois anos de implementação; ou não tem nada.

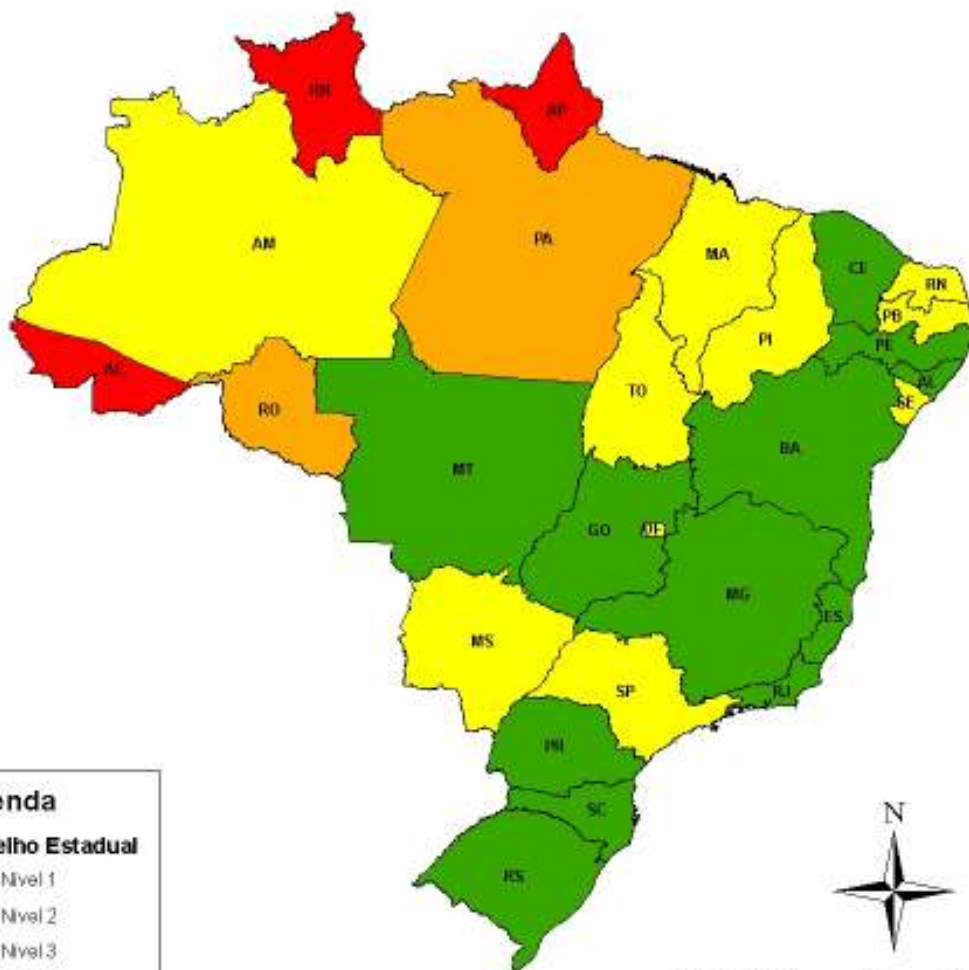
Nível 2: Tem o arcabouço básico, Lei e um ou dois Decretos e 3 ou 4 Resoluções do Conselho, e precisa atualização;

Nível 3: Tem o arcabouço razoável com quase todos os instrumentos e só precisa revisar alguma pouca coisa;

Nível 4: Tem todo o arcabouço e, inclusive, o mesmo já foi revisado e alterado, e o mesmo

Arcabouço Legal

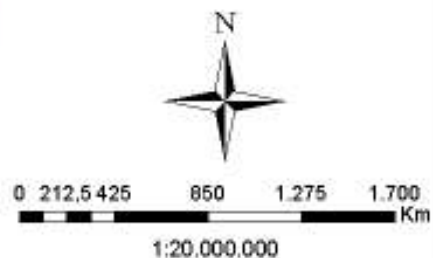




Legenda

Conselho Estadual

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5



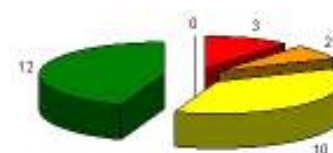
Nível 1: Não existe Conselho, e, tampouco existe previsão de existir um Conselho no Arcahouço legal existente;

Nível 2: Existe Conselho previsto em Lei, mas o mesmo não está funcionando e não atua no Sistema de Gestão;

Nível 3: Tem Conselho constituído, mas o mesmo não é muito atuante, ou foi criado a muito pouco tempo. (No máximo 5/6 Resoluções);

Nível 4: Tem Conselho bastante atuante, várias Resoluções e Decisões tomadas, isto é, o Conselho participa ativamente do Sistema de Gestão de RH; Comitês de Bacias Estaduais;

Conselho Estadual

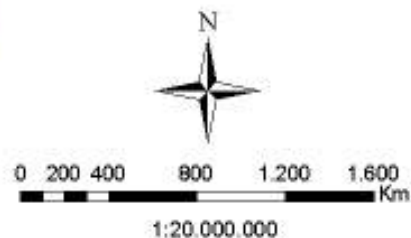




Legenda

Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4

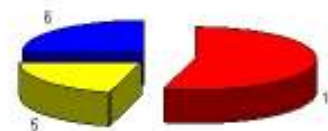


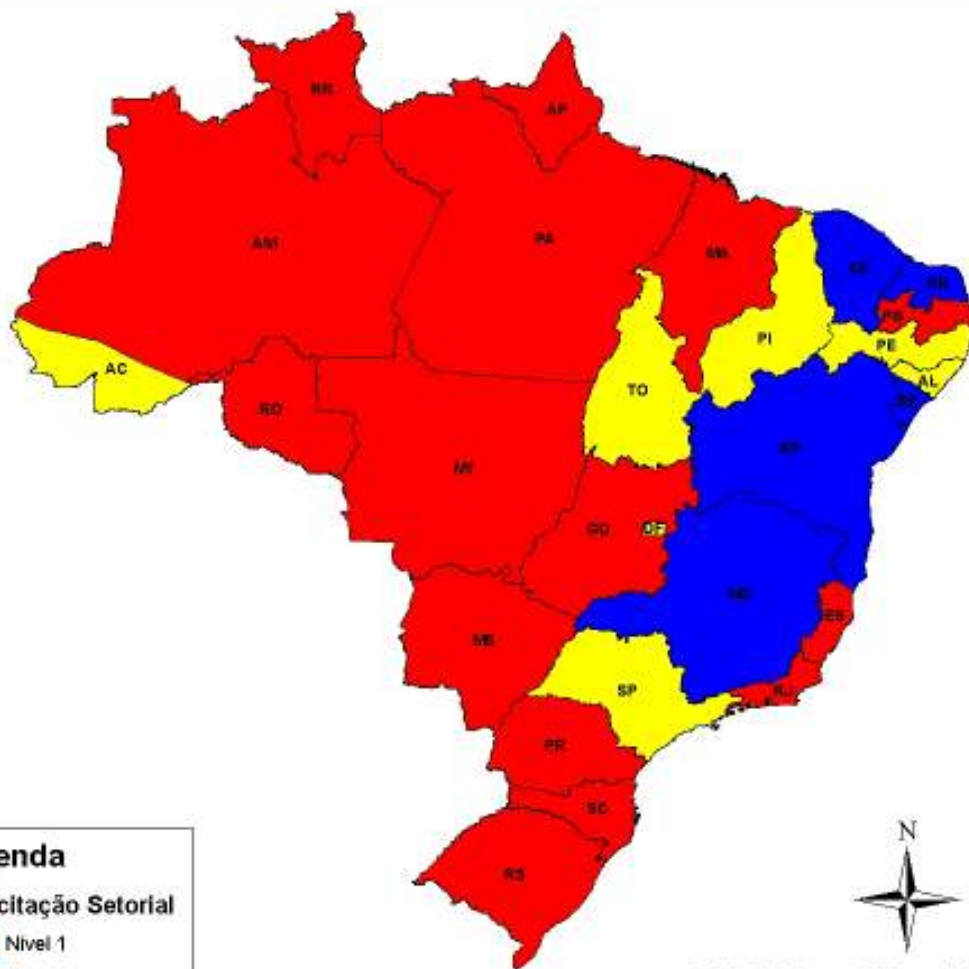
Nível 1: Não tem Comitês ou tem Comitês de Bacias em poucas bacias do Estado (até 20% das Bacias Estaduais) e tem alguns poucos organismos colegiados como associações de usuários, associações de águas, etc. Em resumo, poucos organismos de mesma natureza.

Nível 2: Tem Comitês de Bacias em poucas bacias do Estado (até 25% das Bacias Estaduais) e tem muitos organismos colegiados do mesmo tipo (alguns dos tipos citados na descrição do Nível 1).

Nível 3: Tem Comitês de Bacias em várias bacias do Estado (mais de 50% das Bacias Estaduais) e

Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

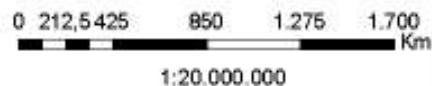




Legenda

Capacitação Setorial

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3

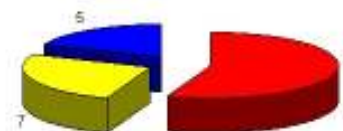


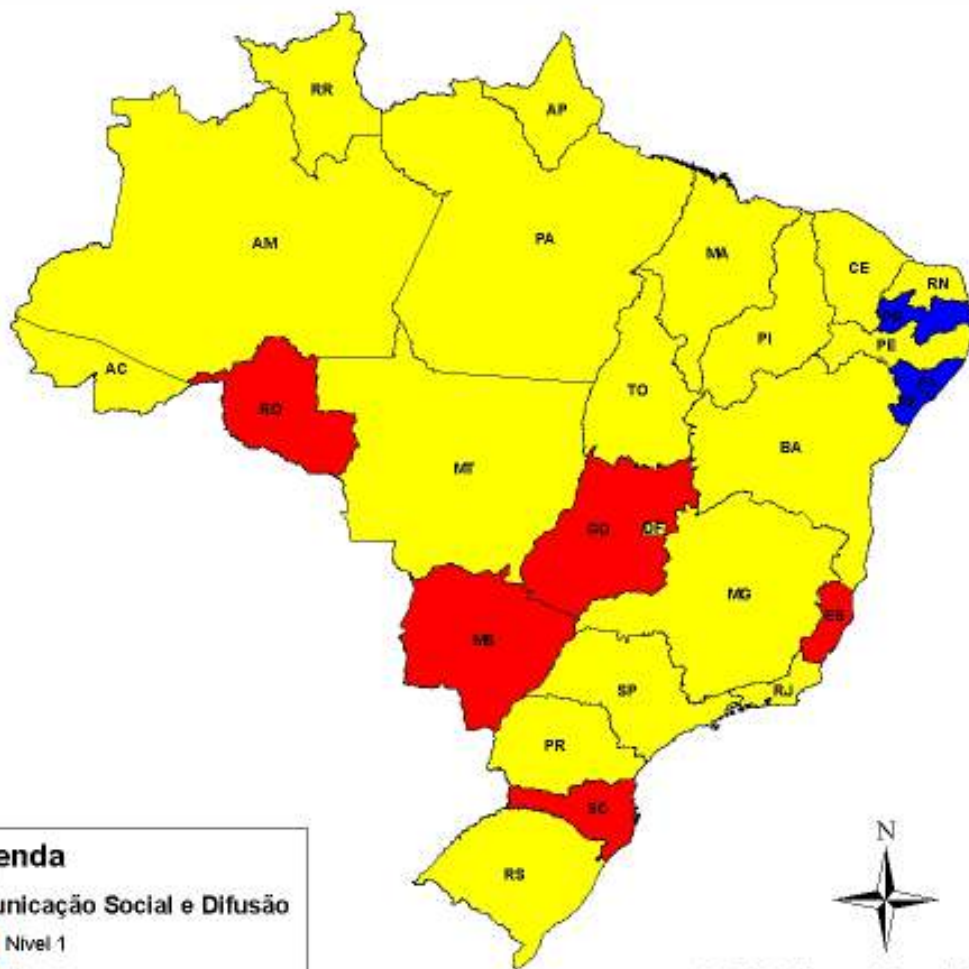
Nível 1: Não tem Programa de capacitação continuado e organizado, e faz pouca coisa em termos de Capacitação;

Nível 2: Tem Programa de Capacitação, não necessariamente formalizado, capacita normalmente, mas não é programa baseado em estudos mais sérios (DNT) e não é continuado;

Nível 3: Tem Programa continuado e baseado em DNT ou Instrumentos sérios de determinação de demandas;

Capacitação Setorial

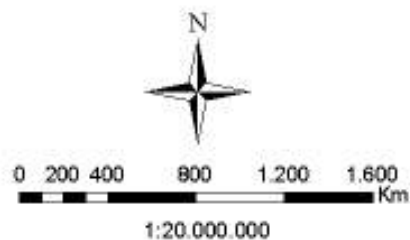




Legenda

Comunicação Social e Difusão

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3

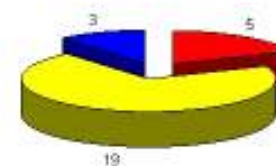


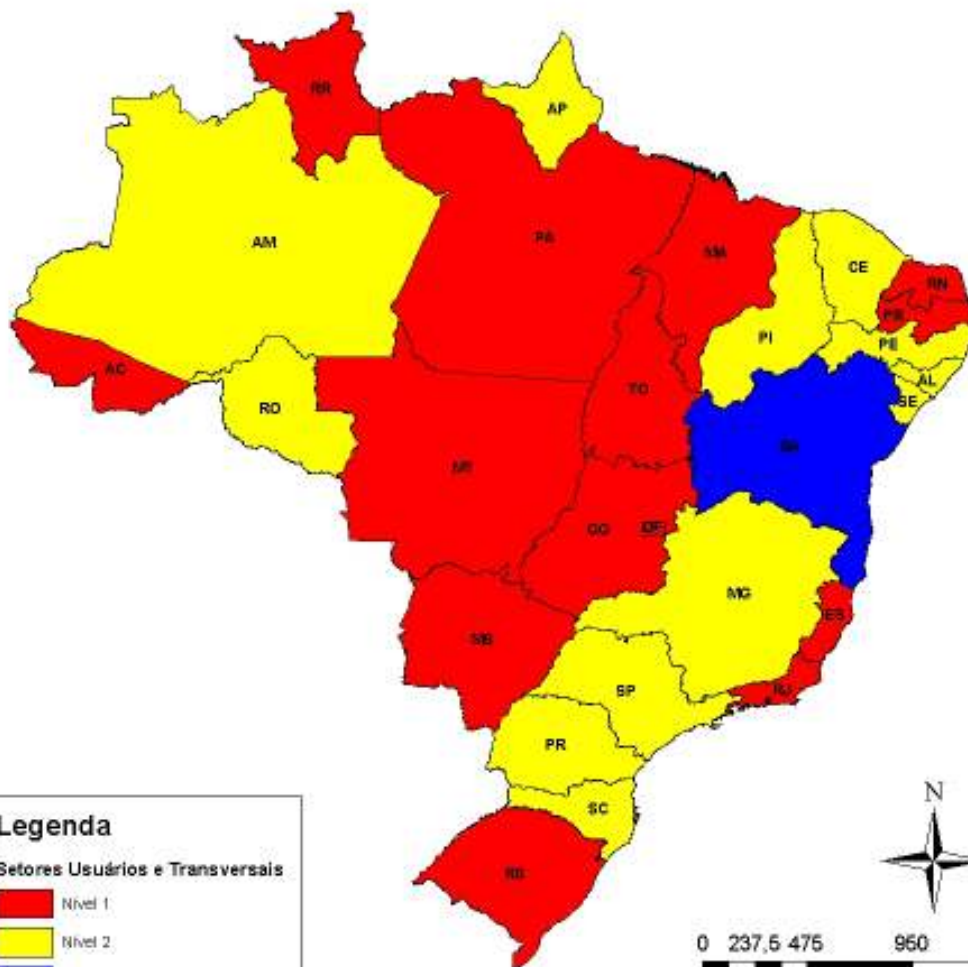
Nível 1: Tem pouca coisa e sem embasamento técnico-profissional;

Nível 2: Tem alguma coisa mas falta base técnica profissional e planejamento para a ação;

Nível 3: Tem bastante coisa e alguma base técnica-profissional;

Comunicação Social e Difusão

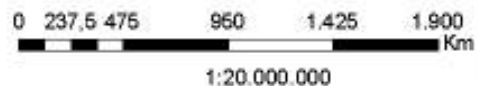




Legenda

Setores Usuários e Transversais

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3

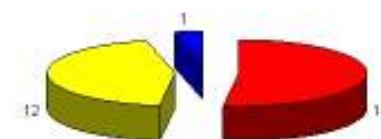


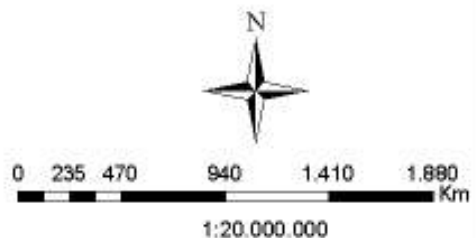
Nível 1: Não tem articulação com os setores usuários e transversais e tem dificuldade de identificar os mesmos;

Nível 2: Tem alguma pouca articulação com os setores, sempre através do CERH e dos Comitês, mas reconhece os setores usuários e transversais;

Nível 3: Mantém uma razoável articulação continuada com os setores usuários e transversais, além da articulação normal do CERH e dos Comitês de Bacias, isto é, com alguma participação ativa dos Gestores.

Setores Usuários e Transversais





Nível 1: Não tem idéia ou tem uma tênue idéia do Macro-Balanco Hídrico estadual.

Nível 2: Tem uma razoável idéia do Macro-Balanco Hídrico através de estudos de avaliação da demanda e das disponibilidades hídricas.

Nível 3: Tem uma boa idéia do Macro-Balanco Hídrico, através de Planos de Bacia e/ou estudos de avaliação das demandas e disponibilidades.

Nível 4: Tem um muito razoável controle da informação sobre o Macro-Balanco Hídrico, através de Plano estadual e de estudos aprofundados de demanda e de disponibilidades.





- Legenda**
Divisão Hidrográfica
- Nível 1
 - Nível 3
 - Nível 2

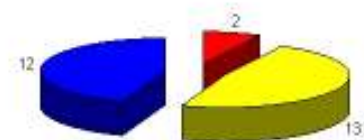
0 212,5425 850 1.275 1.700 Km
1:20.000.000

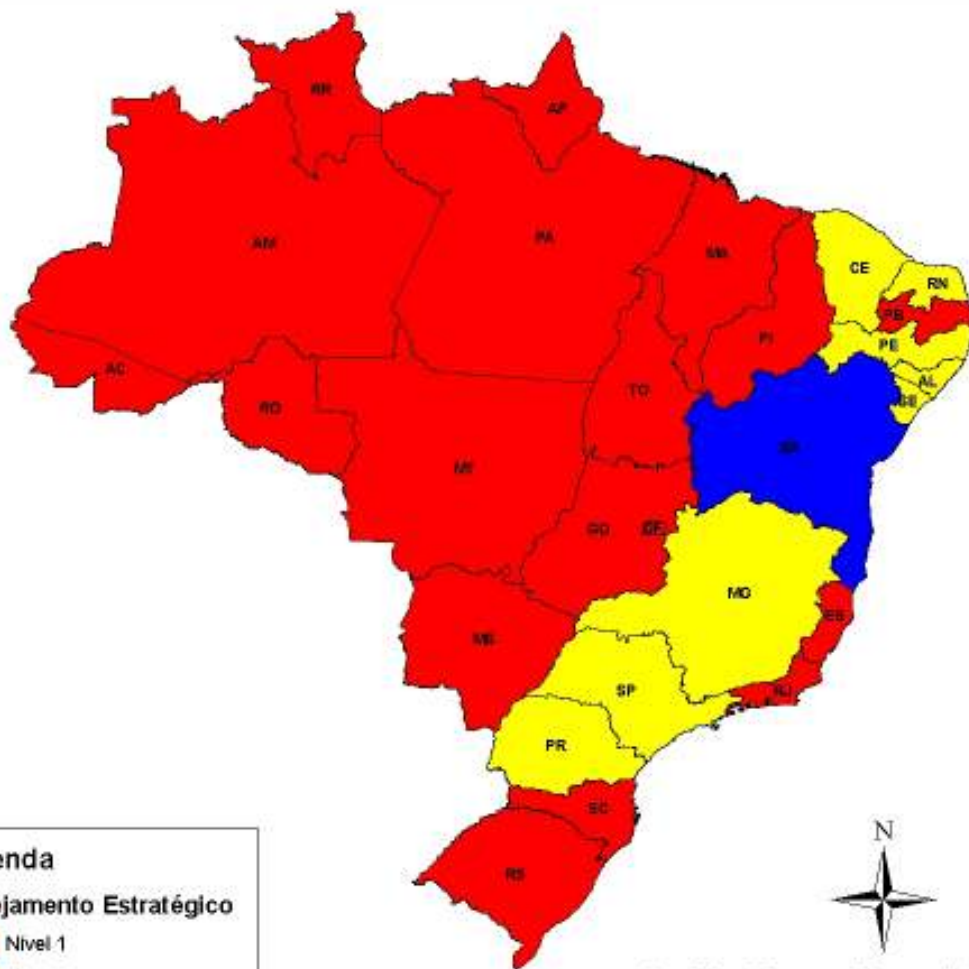
Nível 1: Tem uma Divisão Hidrográfica, mas a mesma ou não é reconhecida ou não é confiável;

Nível 2: Tem uma Divisão Hidrográfica reconhecida, mas não formalmente estabelecida;

Nível 3: Tem uma Divisão Hidrográfica reconhecida formalmente, por Lei, por decreto ou resolução do Conselho ou do Governo e a mesma é a Base do Sistema de Informações.

Divisão Hidrográfica





Legenda

Planejamento Estratégico

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3



0 240 480 960 1.440 1.920 Km

1:20.000.000

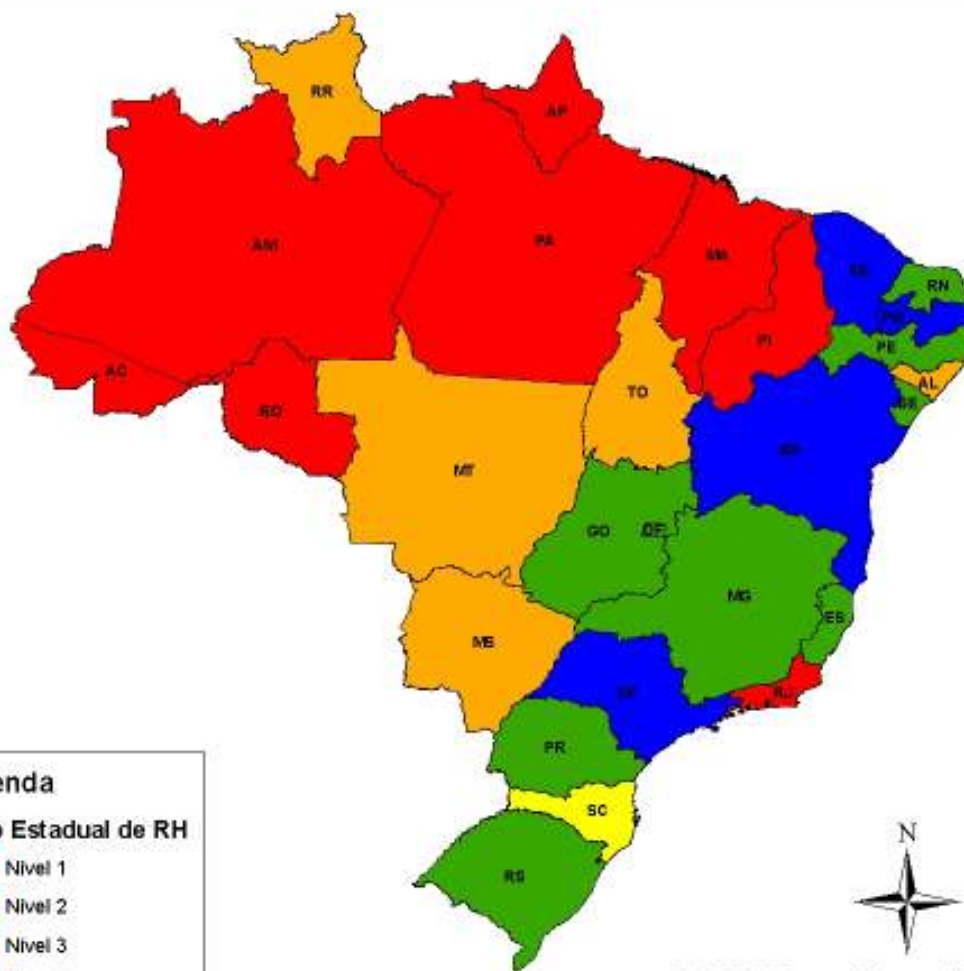
Nivel 1: Não tem nada! Só planeja o orçamento do organismo, quando muito!

Nivel 2: Tem alguma coisa de Planejamento estratégico, mas sem indicadores e sem metas determinadas e sem Agendas Propositivas com os Setores Usuários e/ou Transversais;

Nivel 3: Tem algum tipo de Planejamento Estratégico, utilizando alguns poucos indicadores.

Planejamento Estratégico

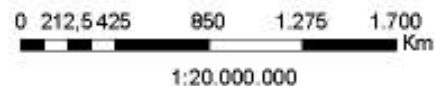




Legenda

Plano Estadual de RH

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5



Nível 1: Não tem Plano estadual e não está pensando em fazer, e nem tem alguma coisa que permita o Planejamento do Setor de RH;

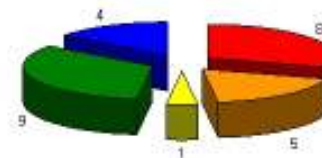
Nível 2: Não tem Plano, mas tem estudos que permitem planejar um pouco, o setor, ou não tem estudos mas está em processo de contratação de um Plano.

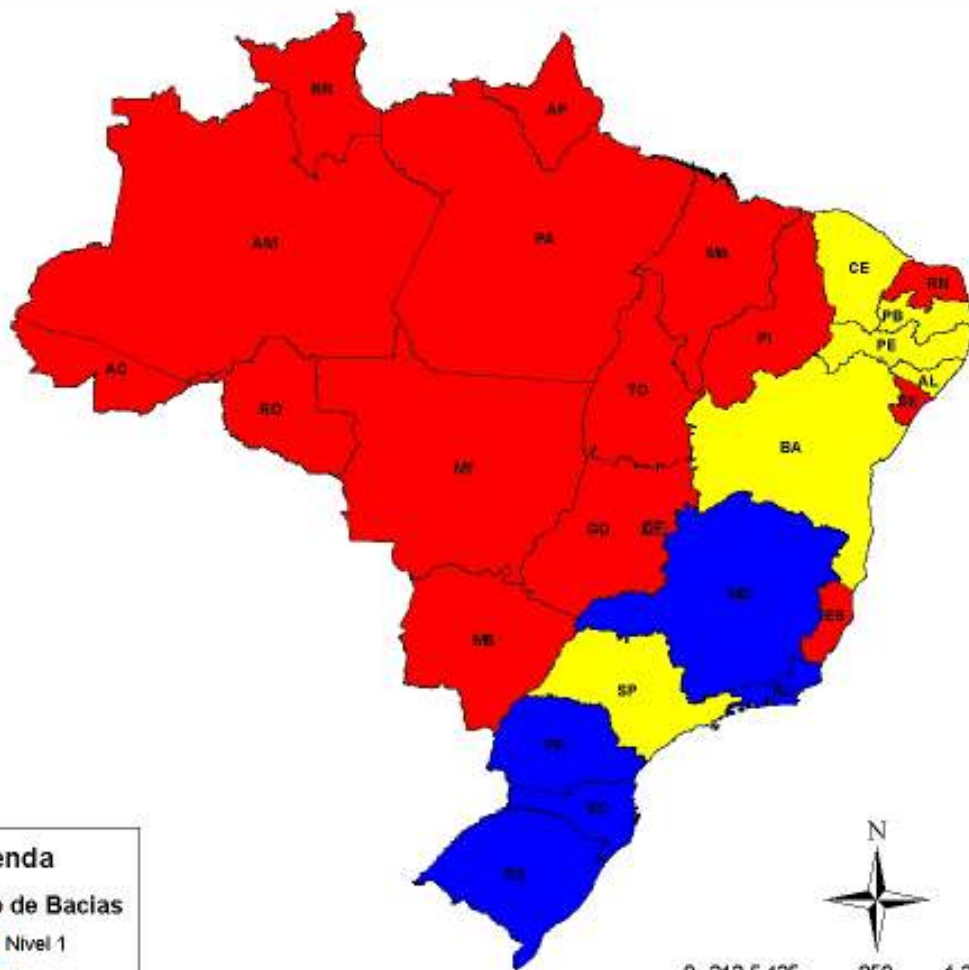
Nível 3: Tem estudos e está em processo de contratação de um Plano.

Nível 4: Está em processo de elaboração um Plano Estadual ou já tem um Plano que precisa ser atualizado.

Nível 5: Tem um Plano atualizado e válido.

Plano Estadual de RH





Legenda

Plano de Bacias

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3



0 212,5 425 850 1.275 1.700 Km

1:20.000.000

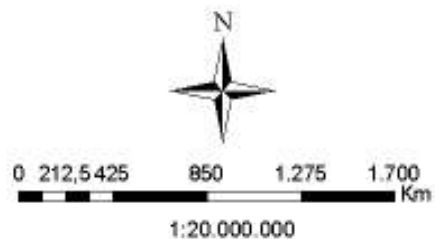
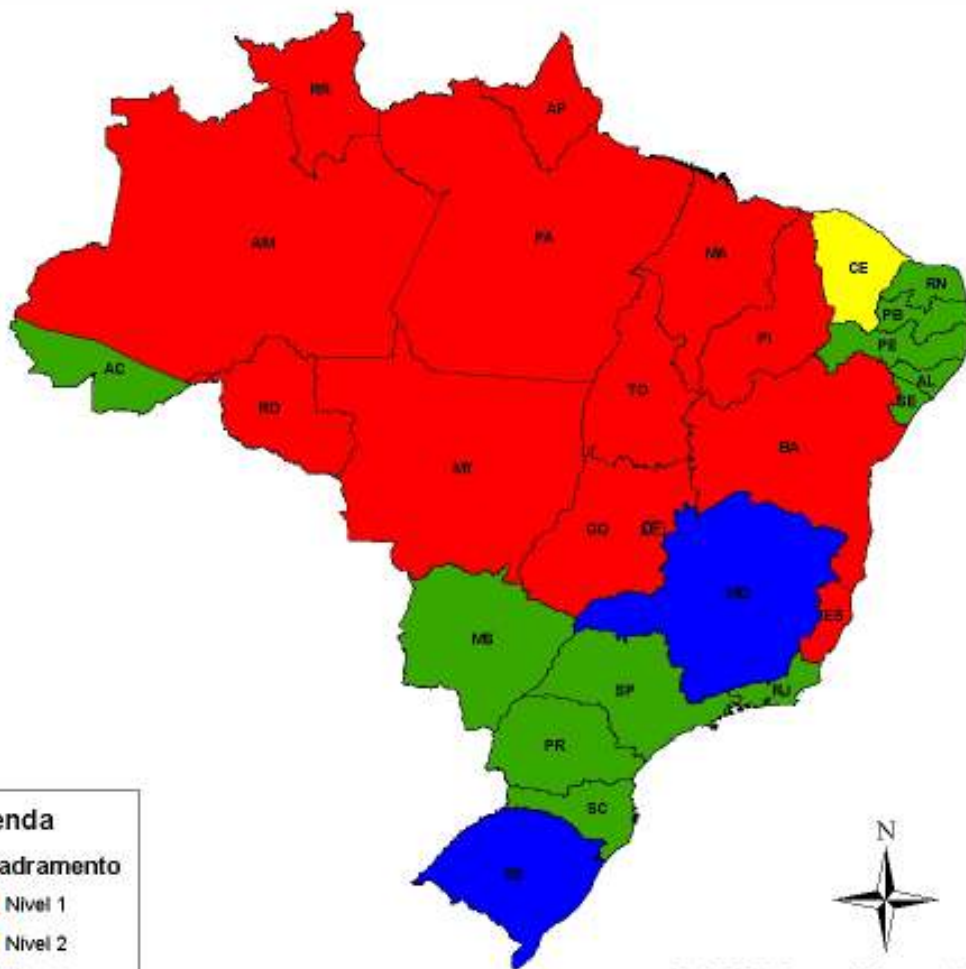
Nivel 1: Tem menos de 15% dos Planos de Bacias Estaduais já elaborados;

Nivel 2: Tem entre 15% e 50% dos Planos de bacias Estaduais elaborados;

Nivel 3: Tem mais de 50% dos Planos de bacias Estaduais elaborados.

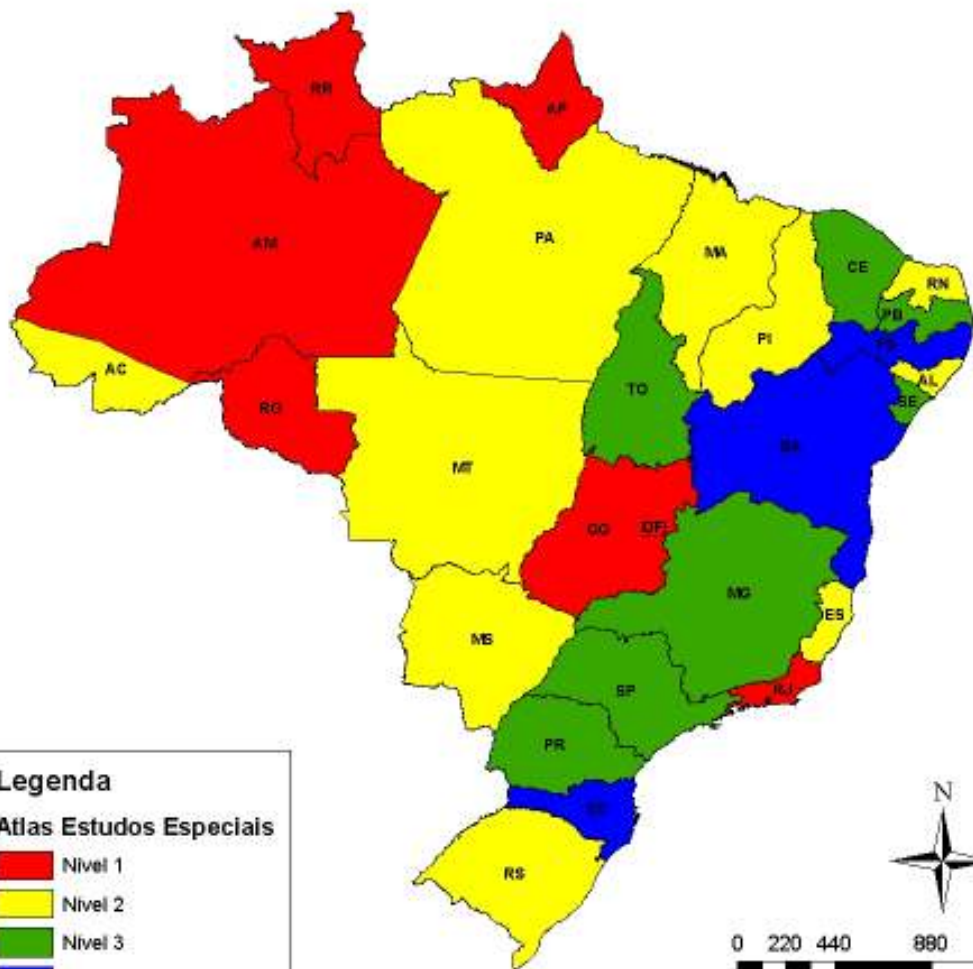
Planos de Bacias





Nível 1: Não tem nada de enquadramento;
Nível 2: Não tem Enquadramento mas já promoveu algum estudo sobre o tema;
Nível 3: Os cursos de água estão enquadrados pela Resolução 13/76, ou o enquadramento foi feito de acordo com a CONAMA 20;
Nível 4: Enquadramento já iniciou ou está feito pela CONAMA 357.

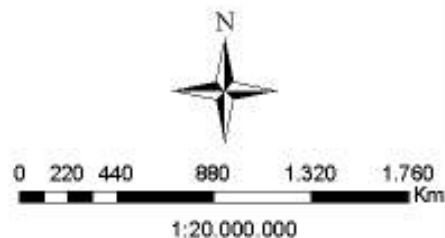




Legenda

Atlas Estudos Especiais

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3
- Nivel 4



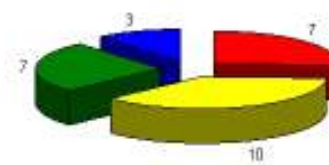
Nível 1: Não tem Atlas e não tem feito estudos específicos de interesse da Gestão;

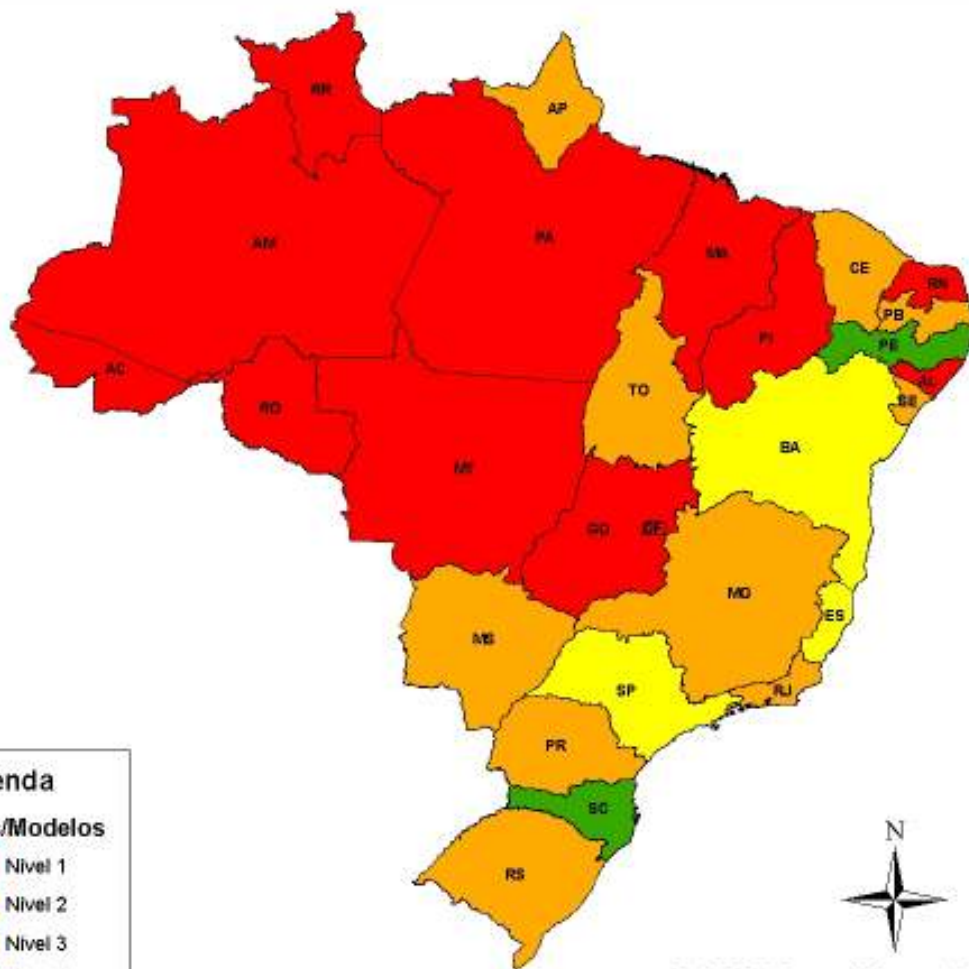
Nível 2: Não tem Atlas e tem feito alguma coisa de estudos de Gestão;

Nível 3: Tem Atlas e tem feito pouca coisa de estudos especiais de Gestão;

Nível 4: Tem Atlas e tem feito muitos estudos de Gestão;

Atlas/Estudos Especiais





Legenda

SSDs/Modelos

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5



0 212,5425 850 1.275 1.700 Km

1:20.000.000

Nível 1: Não tem SSD e nem Modelos operacionais no estado;

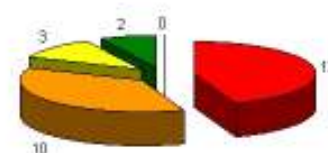
Nível 2: Tem ou algum SSD ou algum Modelo Matemático operando no Estado, um dos dois, mas não operados pelos organismos do Sistema, ou seja, órgão Gestor e/ou Coordenador.

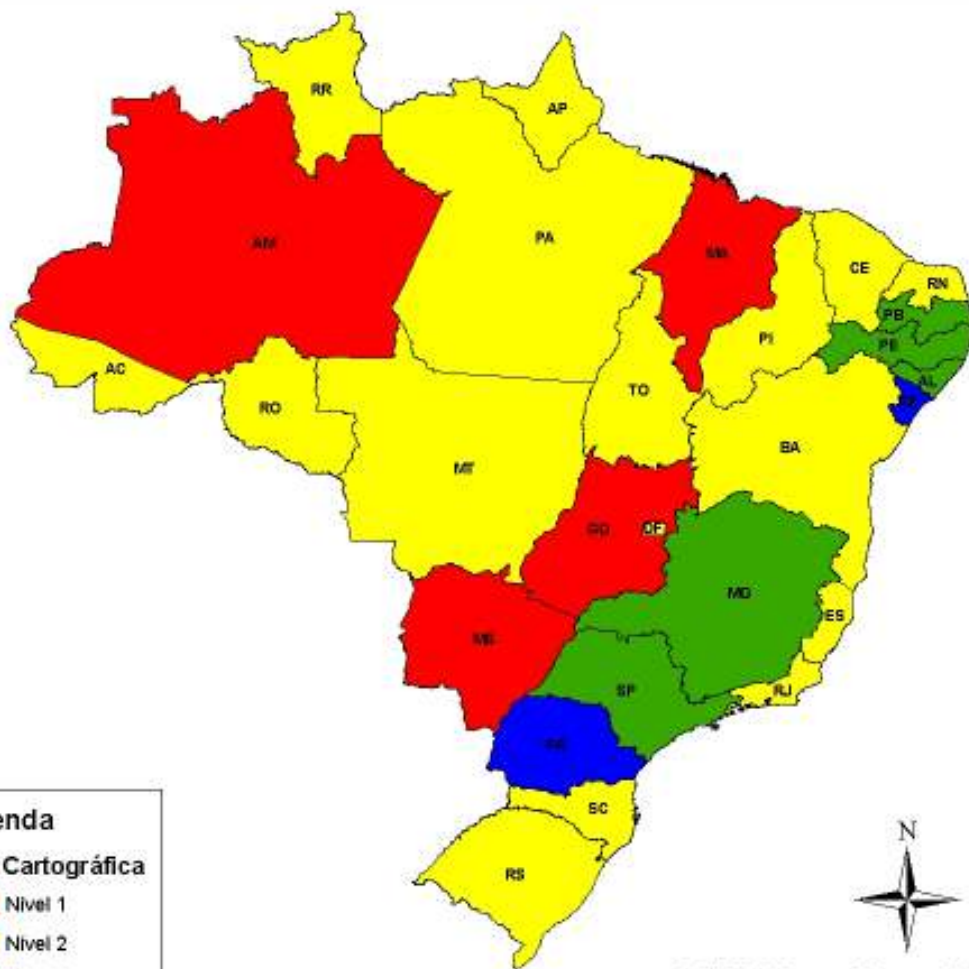
Nível 3: Tem os dois no Estado operando, algum Modelo e algum SSD, mas não operados pelo Sistema;

Nível 4: Tem mais de um SSD e mais de um Modelo operando no estado mas não operados pelo Organismo Gestor;

Nível 5: Tem SSD e Modelos e os mesmos são operados pelo organismo Gestor como ferramenta de Gestão.

SSDs/Modelos

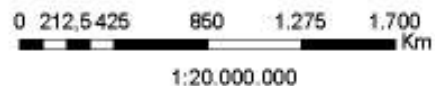




Legenda

Base Cartográfica

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3
- Nivel 4



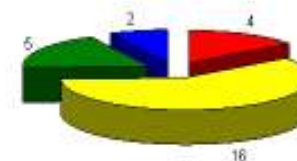
Nivel 1: A Base Cartográfica existente não é gerenciada pelo Organismo Gestor, que depende de outros para trabalhar a mesma;

Nivel 2: Existe uma Base Cartográfica adaptada para RH e a mesma é operada pelo OG e opera fotos LANDSAT em escalas grandes como 1:100.000;

Nivel 3: Existe uma Base Cartográfica específica para RH, desenhada para tal, e funciona nos mesmos moldes da anterior;

Nivel 4: Existe uma Base Cartográfica adaptada e/ou específica, mas a mesma já opera fotos SPOT em escalas menores, como 1:20.000 ou 1:10.000.

Base Cartográfica

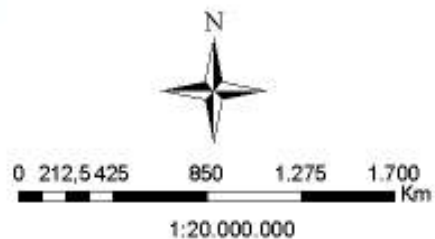




Legenda

Cadastrros (Usuários e Infra-Estrutura)

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



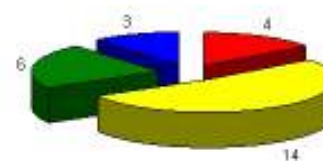
Nível 1: Não tem cadastros, nem de usuários e nem de infra-estrutura hídrica;

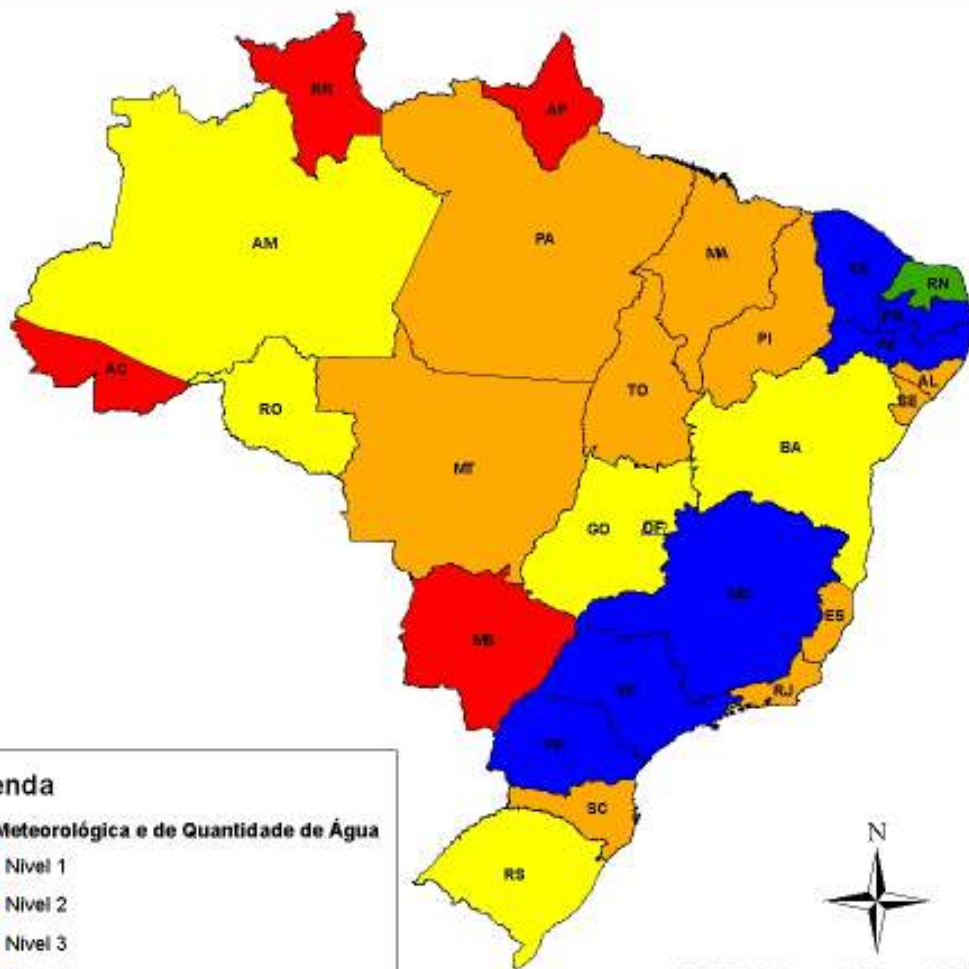
Nível 2: Tem cadastro de infra-estrutura hídrica parcial, e o cadastro de usuários já cadastrou menos de 10% do Universo.

Nível 3: Tem cadastro de infra-estrutura parcial, e o cadastro de usuários já cadastrou entre 10% e 50% do Universo.

Nível 4: Tem cadastros com usuários cadastrados em mais de 50% e o cadastro de infra-estrutura praticamente pronto e atualizado.

Cadastrros (Usuários e Infra-Estrutura)

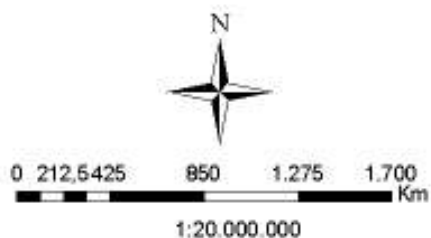




Legenda

Rede Meteorológica e de Quantidade de Água

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4
- Nível 5



Nível 1: As redes não são operadas pelo Estado e cobrem pouco do mesmo (até 30%) e são operadas ou pelo Gov. Federal (ANA/CPRM) ou por outras instituições, ou seja, o Estado não tem nada;

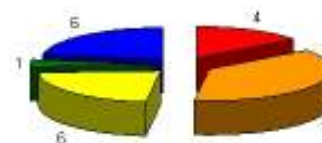
Nível 2: As redes são mistas e atendem até 50% do estado. Por mistas entende-se parte operada pela ANA (CPRM) e parte pelo Estado.

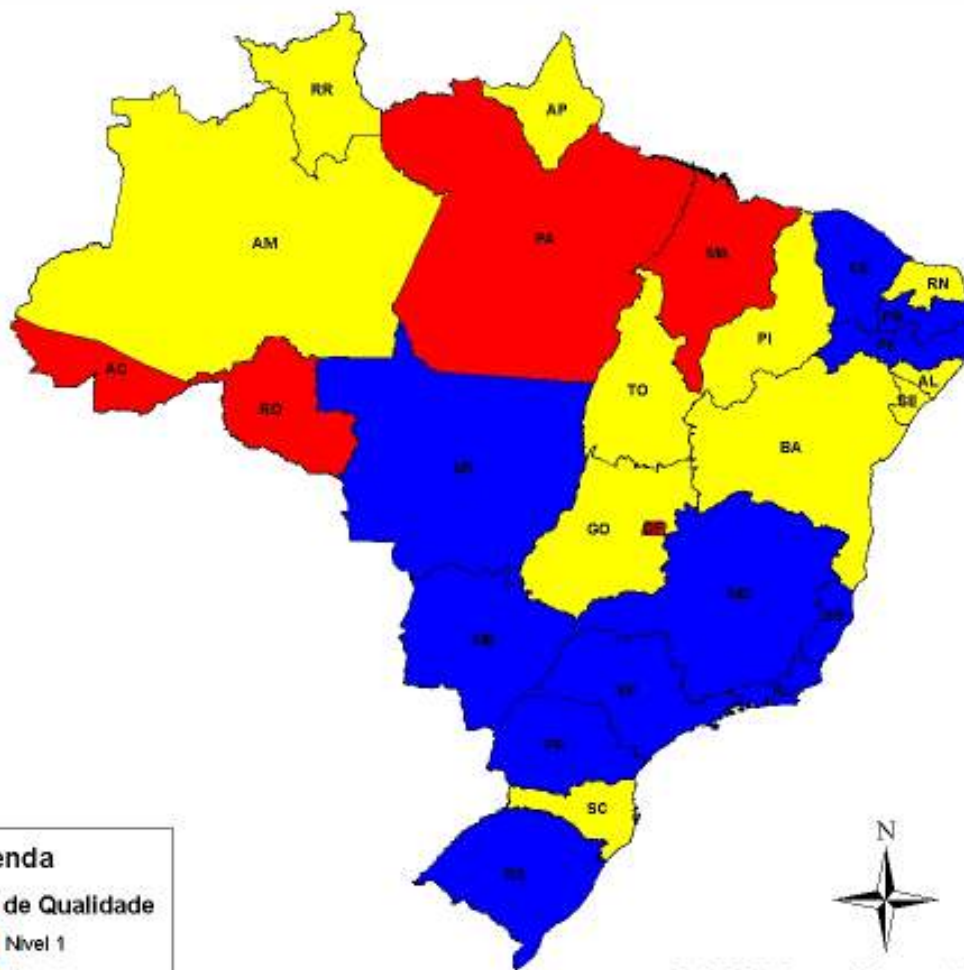
Nível 3: A Rede Meteorológica é operada pelo estado e cobre entre 50% e 75% do estado e a Fluviométrica também é operada pelo estado com alguma participação da ANA, cobrindo, também, entre 50 e 75% do estado;

Nível 4: Igual ao Nível 3, sendo que uma das duas Redes atende mais de 75% do estado.

Nível 5: Igual ao Nível 3, sendo que ambas as Redes cobrem mais de 75% do estado.

Rede Meteorológica e de Quantidade de Água





Legenda

Rede de Qualidade

-  Nivel 1
-  Nivel 2
-  Nivel 3



0 212,5 425 850 1.275 1.700 Km

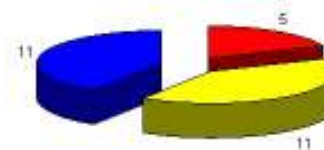
1:20.000.000

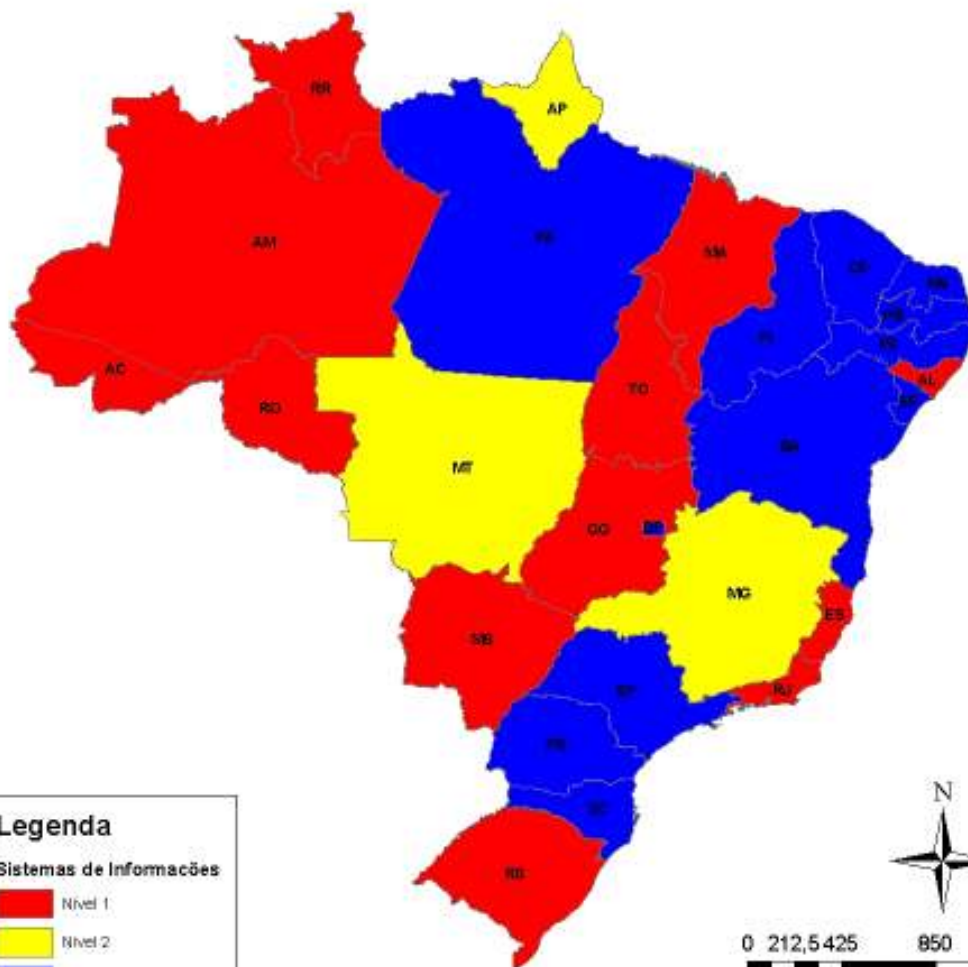
Nível 1: Não tem nada, só o básico operado pelos organismos de Saneamento;

Nível 2: Existe alguma coisa mais estruturada de Rede e cobre até 30% do estado;

Nível 3: Igual ao Nível 2 com cobertura superior a 50% do estado.

Rede de Qualidade





Legenda

Sistemas de Informações

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3



0 212,5 425 850 1.275 1.700 Km

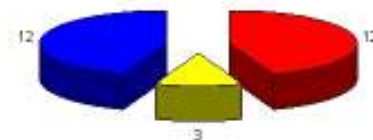
1:20.000.000

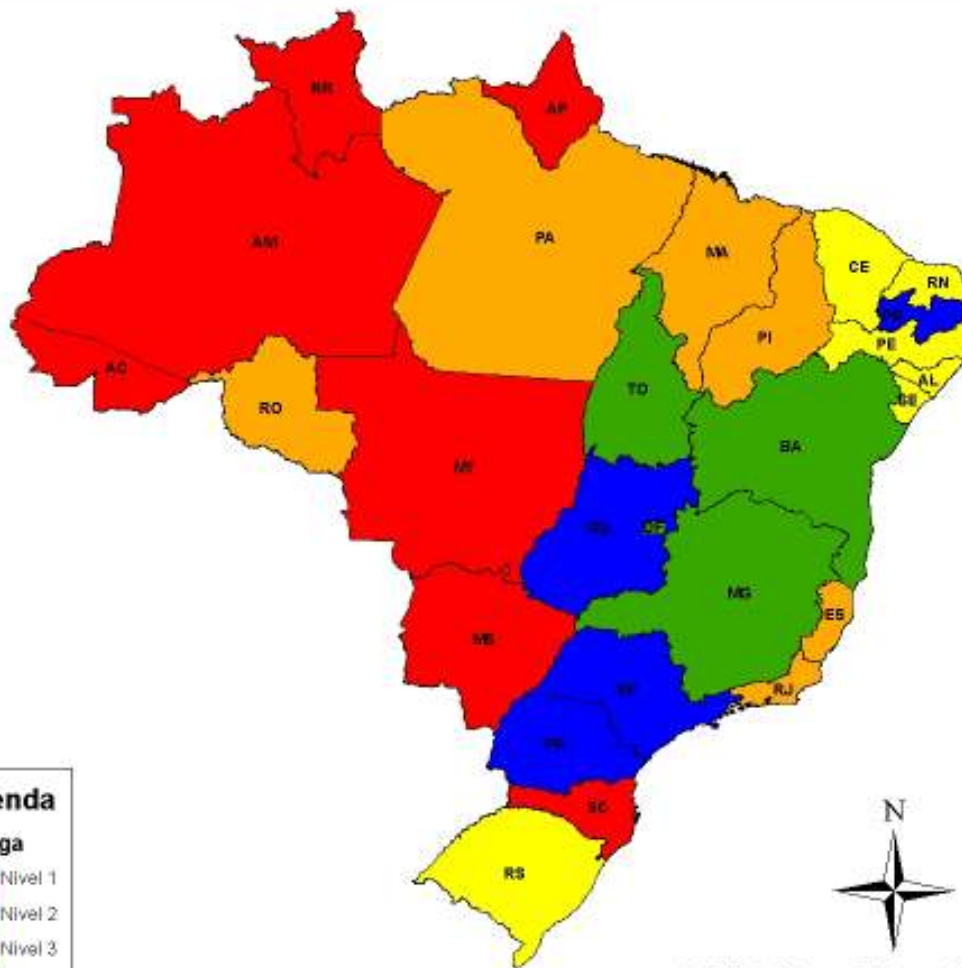
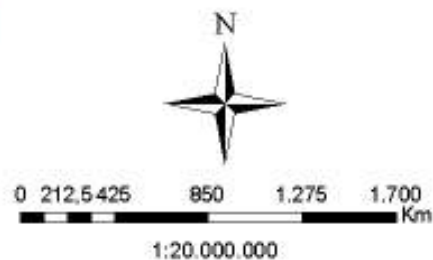
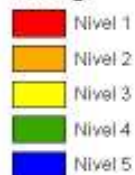
Nível 1: Tem alguma informação, mas a mesma está desorganizada e sem um Desenho de Sistema de Informações;

Nível 2: Tem Bancos de Dados mas os mesmos não conversam e não estão organizados sistematicamente como um SI.

Nível 3: Tem as informações, razoavelmente estruturadas e as mesmas estão organizadas em um Sistema desenhado para este fim, ou estão em processo de contratação e/ou de execução de um sistema desta natureza.

Sistema de Informações



**Legenda****Outorga**

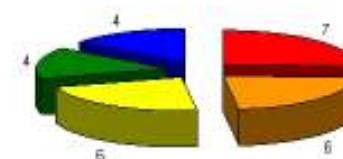
Nível 1: Não tem outorga, ou não opera Outorga;

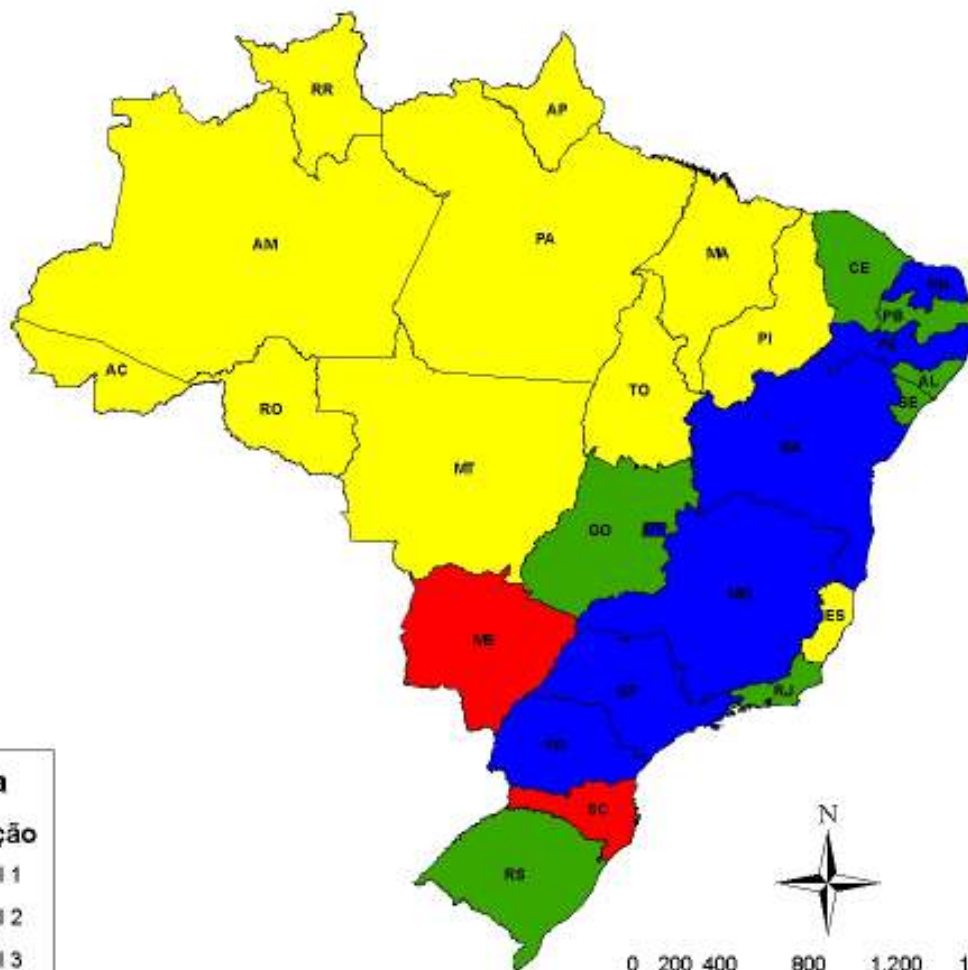
Nível 2: Tem outorgado até 5% do Universo (baseado em previsão da ANA) e tem uma equipe pequena e desestruturada para a Outorga;

Nível 3: Tem outorgado entre 5% e 10% do Universo, e tem uma equipe pelo menos mínima para a outorga;

Nível 4: Tem outorgado entre 10% e 30% do Universo, e tem uma equipe operacional para outorga;

Nível 5: Tem outorgado mais de 30% do Universo, e equipe adequada.

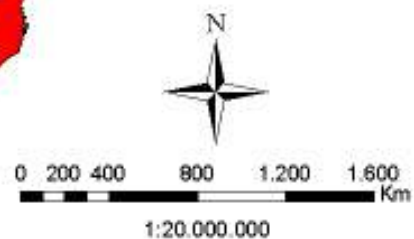
Outorga



Legenda

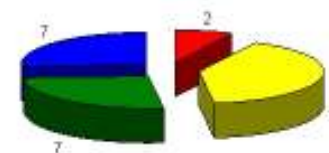
Fiscalização

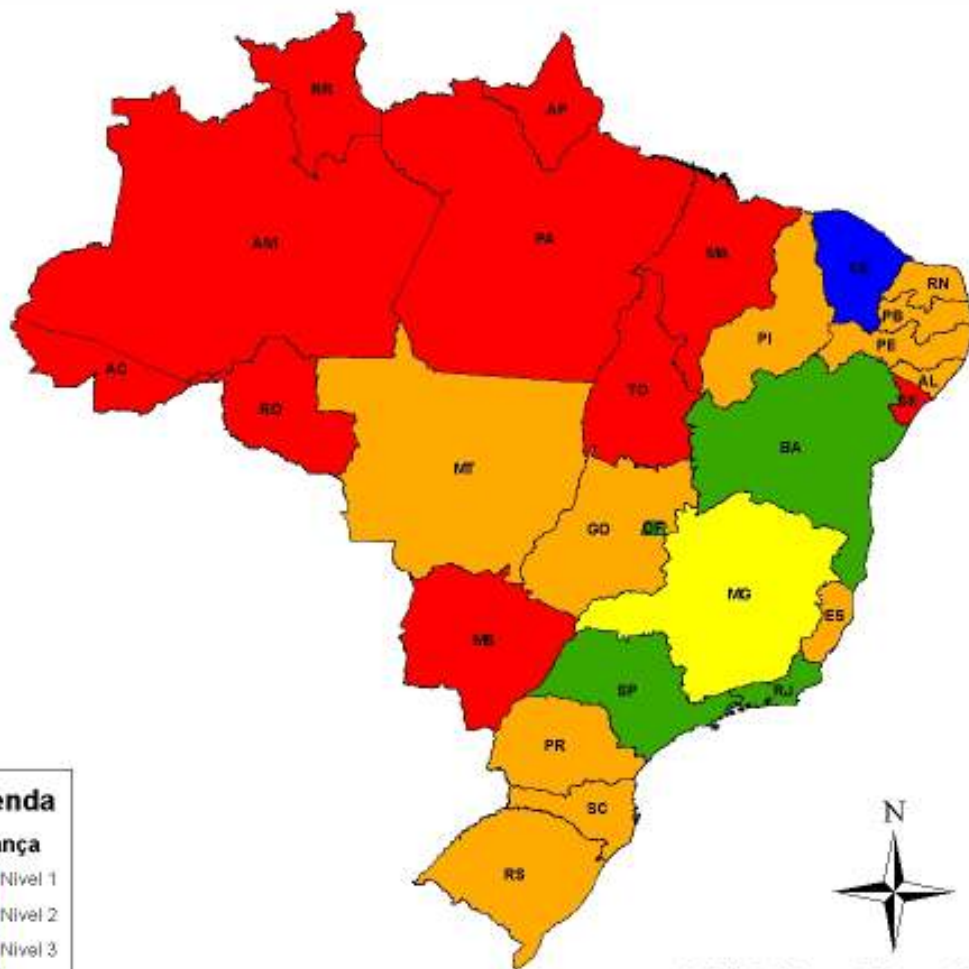
- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



- Nível 1: Não faz fiscalização;
- Nível 2: Promove alguma Fiscalização, mas é a mesma do organismo ambiental e/ou do setor ambiental;
- Nível 3: Faz alguma fiscalização mas estão desestruturados e a equipe de Fiscalização é a mesma da outorga;
- Nível 4: Faz alguma Fiscalização e tem alguma estrutura de Fiscalização, específica para fiscalizar;

Fiscalização

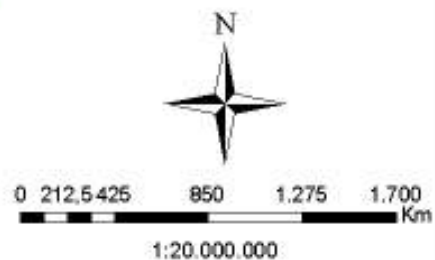




Legenda

Cobrança

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3
- Nivel 4
- Nivel 5



Nivel 1: Não faz cobrança de qualquer tipo e não tem estudo sobre o assunto;

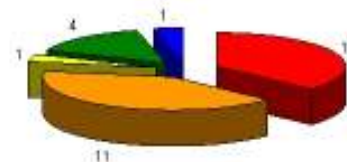
Nivel 2: Não opera nenhum tipo de cobrança, mas tem estudos sobre o tema;

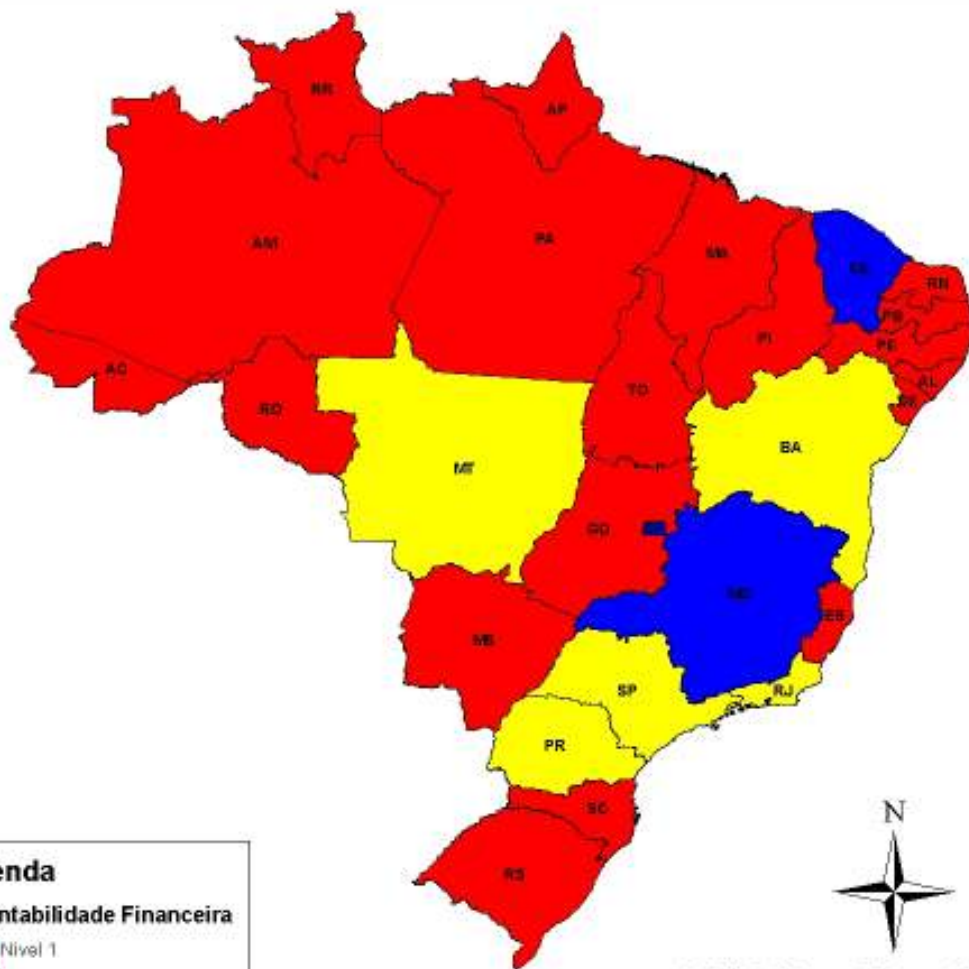
Nivel 3: Opera algum tipo de cobrança, seja pelo uso, seja por serviço, etc.

Nivel 4: Exerce algum tipo de cobrança pelo uso da água ou por serviço de água bruta, mas o valor arrecadado não sustenta o Sistema de Gestão;

Nivel 5: O Sistema é auto-sustentável, com a cobrança efetuada e a consequente arrecadação própria gerada;

Cobrança

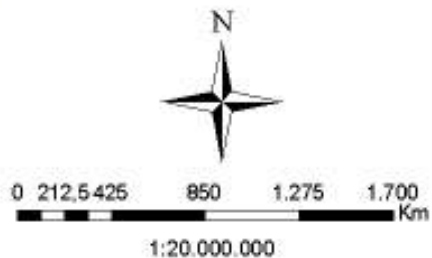




Legenda

Sustentabilidade Financeira

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3

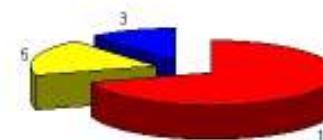


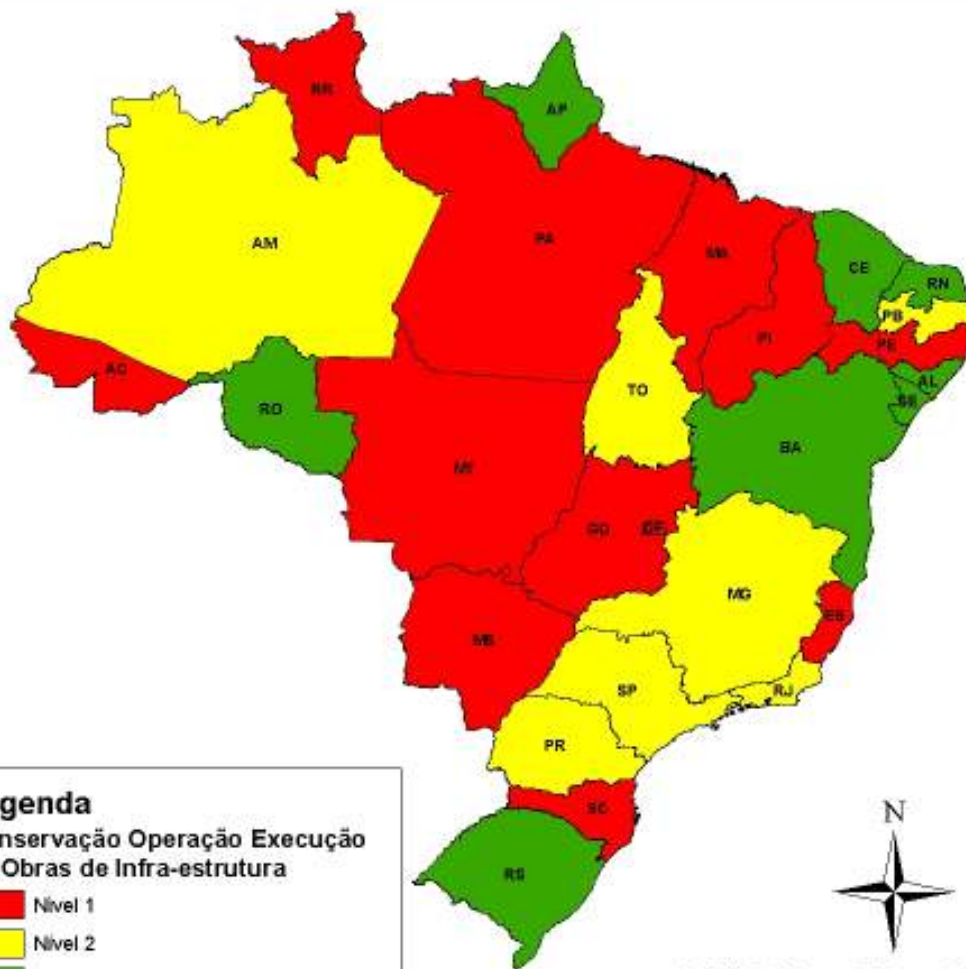
Nivel 1: O sistema não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado;

Nivel 2: O sistema arrecada alguma coisa, do tipo multas, taxas, emolumentos, etc., mas ainda muito insuficientes para garantir auto-suficiência setorial;

Nivel 3: O Sistema arrecada razoavelmente e está muito próximo da auto-sustentabilidade;

Sustentabilidade

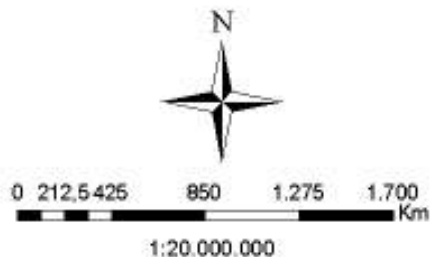




Legenda

Conservação Operação Execução
de Obras de Infra-estrutura

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



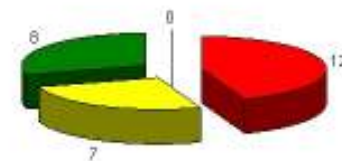
Nível 1: Toda a Gestão de Infra-Estrutura Hídrica seja de que tipo for, é exercida por outros setores e o setor de RH, no máximo dá a outorga sem definir e participar dos Planjamentos de cada um!

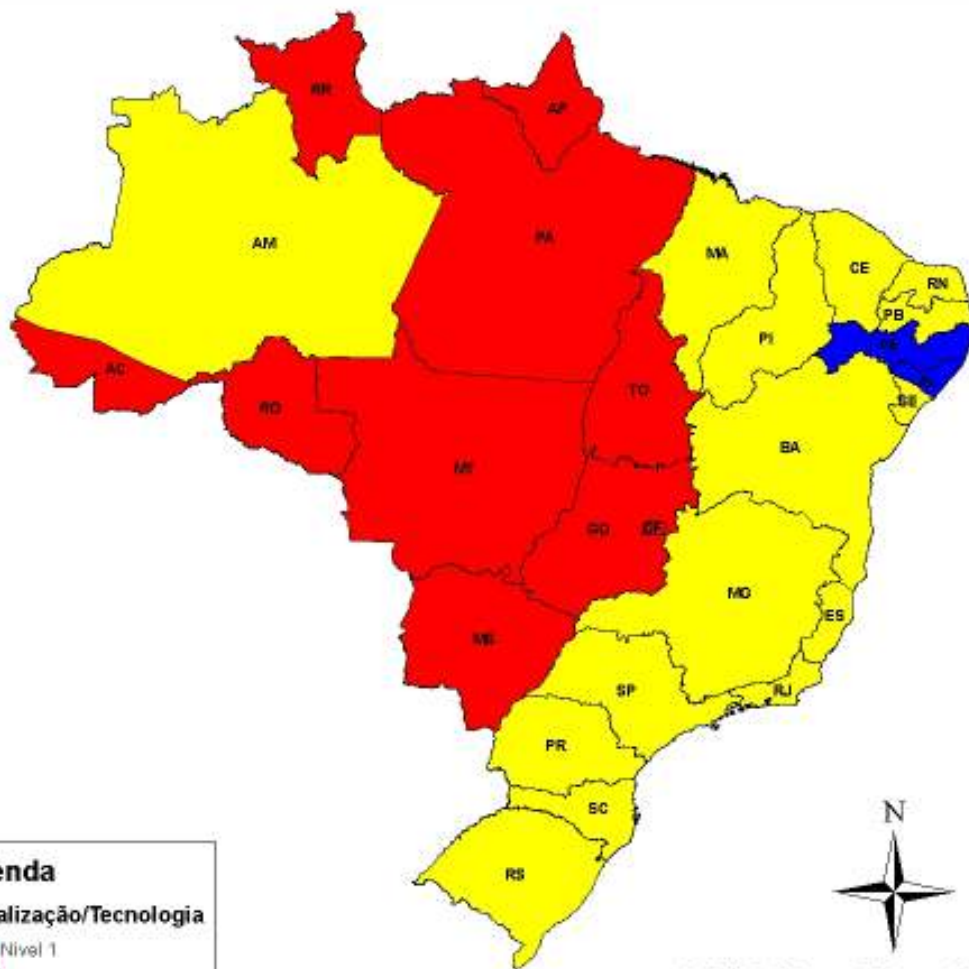
Nível 2: O setor de RH faz alguma coisa como operar, conservar e, até em situações extremas, executar algumas coisas de infra-estrutura, mas por razões não consequentes e por vácuos institucionais definidos;

Nível 3: O setor de RH toma conhecimento das questões de infra-estrutura hídrica, mas não atua diretamente, mas participa com mais do que simplesmente a questão cartorial;

Nível 4: O setor de RH define normas gerais, gera manuais, determina modos operacionais, determina modelos de execução de obras, etc., mas não faz nada diretamente.

Conservação/Operação/Execução de Obras de Infra-estrutura





Legenda

Manualização/Tecnologia

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3



0 212,5 425 850 1.275 1.700 Km

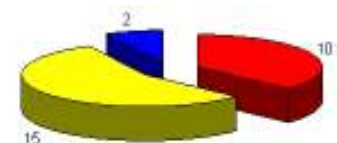
1:20.000.000

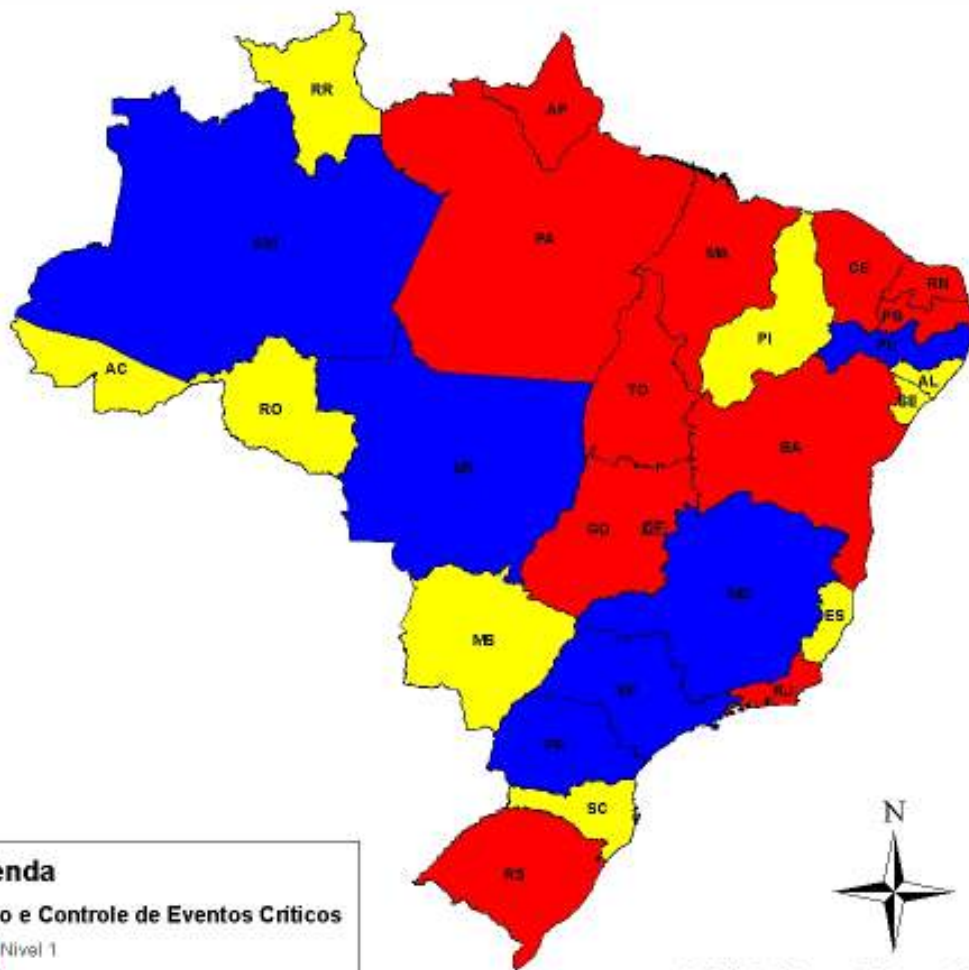
Nivel 1: Não tem qualquer tipo de Manualização e nem utiliza tecnologia na Gestão, como telemetria, GPS, etc.

Nivel 2: Tem algum tipo de Manualização seja de Gestão, seja de operação, e utiliza alguma tecnologia.

Nivel 3: Possui Manuais e opera com tecnologia de ponta.


Manualização/Tecnologia





Legenda

Gestão e Controle de Eventos Críticos

-  Nível 1
-  Nível 2
-  Nível 3



0 212,5 425 850 1.275 1.700 Km

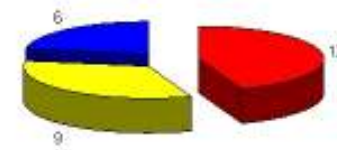
1:20.000.000

Nível 1: Não controla eventos críticos;

Nível 2: Não controla eventos críticos mas exerce algum Controle sobre um ou dois cursos de água para alertar sobre situações de cheias e de enchentes;

Nível 3: Controla alguns eventos (algumas Bacias e/ou Rios) críticos e opera alguns sistemas de alerta;

Gestão e Controle de Eventos Críticos

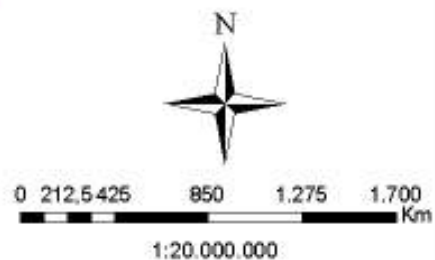




Legenda

Fundo Estadual de RH

- Nível 1
- Nível 2
- Nível 3
- Nível 4



- Nível 1: Não existe FERH, e não está previsto;
- Nível 2: Está prevista a existência de um Fundo, mas o mesmo não existe e nem está operacional;
- Nível 3: Existe um Fundo mas o mesmo opera mal;
- Nível 4: Existe um Fundo e o mesmo opera razoavelmente.

Fundo Estadual de RH

